

Aos (21) vinte e um dias do mês de maio de 2024, reuniram-se no Auditório Central da Prefeitura, para a 4ª Reunião do Conselho Pleno, os seguintes Conselheiros: Ana Lucia Rodrigues, Angela Pereira Branco, Carla Cristina Agulham, Carmem Lúcia de O. Rocha, Carolline Pereira de Araujo Maia, Daniela Medeiros de Oliveira, Dhebora Cristina da Silva, Izala Sidinéia Ramos Pampuch, Julio Cesar Vieira, Luiz Carlos Costa da Silva, Marcos Aurelio Precoma, Maria Helena Guedes Tetu, Maria Madalena de C. Hitner, Marillette Kuhnen, Marinês Gabriela C. Jarek, Maristela do Rocio Dittert, Rodrigo Cristiano de Oliveira, Rosiani Silva Francheto, Valdeliria Cristina Afonso. Tendo como pauta: 1- Abertura de Sessão Plenária: 1.1 - Verificação do quórum; 1.2 – Justificativas de ausências; 1.3 – Cartas de desligamento; 1.4 – Aprovação da ata; 2 – Solicitação do coletivo de Pedagogos da Educação Infantil; 3– Diagnóstico Escola Castro Alves; 4– Escolas Privadas: 4.1 – Calendário; 4.2 – Pareceres Unidades Privadas: Renovação, Autorização e Credenciamento para oferta da Educação Infantil; 5 – Deliberações e Normativas; 6 – Eleição de Diretores e Diretores Auxiliares; 7– Correspondências.

A Presidente Ana Lucia Rodrigues inicia a reunião solicitando que todos confirmem a presença para que seja verificado o quórum, em seguida avisa que a Conselheira Madalena irá entregar um bottom da UNCME para os Conselheiros que não estavam no evento, como o Município é associado, é um direito dos Conselheiros. Na sequência a Presidente Ana Lucia confirma que já foi verificado o quórum e diz: “Nós fizemos uma troca, então, a reunião seria na semana passada, quer dizer, seria no início do mês, e daí nós fizemos a troca devido ao evento, na semana passada, ficou difícil para algumas, por causa da organização da escola, colocamos em votação, então ficou para hoje. No mês de junho, ele também está marcado no dia 4 ou 5, 5 de junho, nesse dia será o evento da UNCME, Eu, a Clície e a Marilza iremos para esse evento lá em Aracaju, então precisa transferir a reunião e nós colocamos para o dia 13 (treze), no dia 13 nós já conseguimos o Salão da SEMED, a gente já deixou reservado, a próxima reunião será no dia 13, de junho à tarde, no Salão da SEMED e como é bem no dia de Santo Antônio, dentro das Festas Juninas, a gente pode fazer um lanche Junino, quem puder colaborar e comparecer, depois a gente volta a relembrar vocês.” Seguindo a pauta a Presidente Ana Lucia diz: “A Camila que é a representante titular do CMDCA, ela teve que sair por problemas do trabalho, não estava conseguindo a liberação, aí virá o conselheiro Sandro fazer parte, Sandro de Jesus Correia, será o novo representante do CMDCA, ela já entregou também a carta de desligamento. O Claudio Primo, da Câmara, já entregou a carta de desligamento, mas nós não recebemos ainda o substituto.” O Conselheiro Marcos pergunta: “Como que funciona, quem que faz a indicação?” A Presidente Ana Lucia responde: “A indicação é da Comissão de Educação, é o Presidente da Comissão, nós já encaminhamos para ele. O CAE encaminhou o seu representante, que é o Andrey, do Conselho de Alimentação Escolar, ele vem como suplente da Bárbara, a Bárbara ganhou bebê no domingo, é uma menina, então ela vai se ausentar por pelo menos 120 dias, que é o máximo que pode ocorrer no Conselho, então o Andrey vai responder pela titularidade, só para colocar na questão das faltas e quem não está justificando, a partir de agora, nós vamos encaminhar um e-mail, colocando, olha, você está com tantas faltas, informando, você não justificou, porque com três faltas injustificadas, a pessoa acaba desligando, acaba se desligando do conselho, não tem o que fazer. Então, nós vamos encaminhar, é titular e suplente tem que justificar a ausência ou confirmar presença. Nós encaminhamos também a ata, não veio nenhum apontamento, então podemos aprovar a ata? Alguém contrário? Ninguém se colocou contrário. Dando sequência a pauta a Presidente Ana Lucia coloca: “Temos a solicitação do coletivo de pedagogos de educação infantil, diagnóstico da Escola Castro Alves, Escolas privadas, Deliberações Normativas, Eleição de Diretores e Diretores auxiliares e correspondências que chegaram. Vamos então para a

solicitação do coletivo de pedagogos, eles encaminharam para o Conselho e nós vamos encaminhar para a Câmara da Educação Infantil para análise, foi encaminhada essa notificação ao Conselho Municipal de Educação e aí, foi para o gabinete, e o Secretário encaminhou para nós, vou fazer a leitura: *“Prezados senhores membros do Conselho Municipal de Educação dos Pinhais e senhores vereadores, membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, vimos por meio deste solicitar a sua atenção e apoio às problemáticas evidenciadas nas unidades de ensino descritas neste documento. A educação infantil é um cenário de desafios e limitações, a educação infantil, etapa crucial no desenvolvimento das crianças, enfrenta um panorama preocupante em diversas unidades no município, a falta de estrutura adequada e a carência de profissionais carregados comprometem a qualidade do ensino e colocam em risco o bem-estar das crianças e dos trabalhadores, essa etapa da educação básica depende muito da organização dos espaços da interação adulto-criança, da observação e registro atento do preenchimento de processo documental. A garantia do direito legal de 33% de sua carga horária para o privado, de estudo e registro de seus processos, é fundamental para o estabelecimento de uma educação que atenda ao proposto dos documentos legais que regem a Educação Infantil, além de que é preciso considerar que o horário de atendimento das unidades é das 7 às 18 horas para as modalidades infantis 1, 2 e 3, o que demanda uma organização de distribuição de profissionais que se distingam do ensino fundamental para atender as crianças. Outra problemática presente é a falta de profissionais habilitados para apoiar a inclusão e acompanhamento cotidiano, sobretudo se considerarmos que estamos nos referindo a bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas 0 a 5 anos e 11 meses, que demandam atenção e cuidado constante com relação a sua saúde física. Dessa forma, somente uma profissional para atender e prestar auxílio em momentos de trocas, banheiro, alimentação, momentos de organização de grandes e pequenos grupos, no acompanhamento das brincadeiras externas, entre tantas outras demandas que são específicas da educação infantil, é insuficiente e temos percebido um grande esgotamento físico e mental das professoras que ficam sozinhas com um grupo de 20 crianças ou 16 crianças, bem como a falta de educadores sociais nas modalidades integrais. Apontamos abaixo as consequências dessa falta de profissionais nas unidades e que tem gerado um crescente quadro de profissionais angustiados e sobrecarregados, falta de professores e profissionais de apoio, a escassez de pessoal acaba impossibilitando o acompanhamento individualizado e atencioso às necessidades de cada criança, sobrecarga de trabalho, a falta de profissionais sobrecarrega os que estão em atividade, levando-os ao esgotamento físico e mental, impactando negativamente na qualidade do trabalho, na saúde dos profissionais, falta de estrutura básica, escolas sem infraestrutura adequada, com materiais didáticos precários e ambientes seguros, colocam em risco a segurança e o bem-estar das crianças. A abertura de turmas da modalidade infantil IV em período integral, mesmo sem infraestrutura, profissionais somente poderão pensar em atender demandas da comunidade sem avaliar o quadro de profissionais. Um apelo por soluções urgentes. Diante desse cenário crítico, os profissionais de educação infantil clamam por soluções urgentes. Investimento em infraestrutura, melhoria da infraestrutura das unidades com ambientes seguros, adequados e propícios à organização e desenvolvimento das crianças, contratação de profissionais, número adequado de professores e profissionais de apoio qualificados para atender as demandas das crianças e garantir um ensino de qualidade, contratação do profissional de apoio à inclusão, todos sabemos da demanda crescente de matrículas de crianças com deficiência, TEA, por exemplo, e não há no município um programa para atender essas crianças adequadamente, enquanto elas estão inseridas em sala, pedimos que seja criado um cargo, PSS, que cumpra 40 horas semanais e assim supra um horário que atenda os CMEIs e Escolas em suas necessidades, um futuro promissor para a*

*Educação Infantil, a união dos profissionais da educação infantil em conjunto com a comunidade escolar e as autoridades competentes é fundamental para construir um futuro promissor para a Educação Infantil, através do diálogo da mobilização e da busca por soluções conjuntas podemos garantir que todas as crianças tenha acesso a um ensino de qualidade em um ambiente seguro e acolhedor, proporcionando-lhes o desenvolvimento pleno e a preparação necessária para os desafios do futuro. Reiteramos aqui o nosso compromisso com a educação infantil de qualidade e respeito a todos, crianças, suas famílias e os profissionais envolvidos com essa etapa tão importante da educação, é tão crucial para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, solidária e humanizadora. Atenciosamente, coletivo de pedagogos da educação infantil São José dos Pinhais, dia 6 de maio de 2024.”* Na verdade, ele chegou bem depois para nós, foi semana passada que chegou para o Conselho, ele vai ser encaminhado esse documento para a Câmara da Educação Infantil, eu também vou dialogar com o Secretário para conversarmos, mas eu vou chamar as responsáveis por este coletivo aqui, por que eu digo isso? Porque o ensino fundamental, alguns pedagogos me procuraram para conversar com demandas também, que estavam tendo dificuldades, o que nós conversamos? Primeiramente, eles dialogassem com a SEMED, essa é a primeira coisa que tem que fazer antes de fazer encaminhamento para Conselho, para Câmara, é conversar com a SEMED, e pelo que eu estou vendo pelo documento, não foi conversado, né, Carla?” A Conselheira Carla responde: “Não, não foi conversado, quando eu soube do documento, eu até pedi para as colegas, porque eu também sou pedagoga da educação infantil e pelo o que você leu aqui, trouxe, não é diferente do quadro que a gente vê incansavelmente, semana passada nós estivemos até a noite com a Cris, com o Diego, articulando desde o ano passado junto com o RH e a gente vem tensionando realmente essas conversas e para vocês terem uma ideia, a Sara, ela voltou hoje, ela também estava em sala, então, esse departamento sempre esteve aberto, sempre foi da escuta, sempre foi de estar tão parceiro a ponto de ir para as salas também e aí me foi negado o acesso e eu falei, mas não é coletivo, se é coletivo, eu estou junto com vocês, esse departamento está junto com vocês e aí a resposta que me foi dada é que era para eu estar aqui para escutar aqui o que seria lido, isso é um estranhamento, essa ação é um estranhamento porque nós nunca nos colocamos contrário as questões do coletivo, e aí quem tem a ideia da lógica do processo, e da lógica dos trâmites que se tem para conseguir, a Cris tem ficado direto com a gente lá no departamento, as coisas vão se ajustar, realmente vão se ajustar, tudo está sendo devidamente pensado e organizado para que esse quadro cesse, que realmente estejam lá para que a gente garanta a qualidade do atendimento para nossas crianças e as nossas famílias.” A Presidente Ana Lucia diz: “Sim, como eu falei, faltou o diálogo primeiro com a gestão, isso é um erro gravíssimo, se tem um coletivo, ele precisa primeiro dialogar com a gestão e aí, se não atendido, fazer as suas movimentações, digamos, mas iremos dialogar, isso vai ser encaminhado para a Câmara, alguns apontamentos feitos aqui, pela nossa pesquisa, por exemplo, quando elas reclamam, e é reclamação, que inicia às 7 e encerra às 18. É atendimento ao público, né? É atendimento ao público, tem que atender aos pais, então os pais que matriculam os seus filhos, ele não pode começar às 8 horas e levar seu filho às 8 para ele começar a trabalhar às 8, não tem jeito, Então tem que ser horários bem importantes para isso, a mesma coisa está encerrando às 18h, nós sabemos, por exemplo, que só o comércio aqui encerra às 17h e alguns às 18h, então tem que ver porque é um atendimento ao public, mas assim, não vamos fazer grandes discussões agora, ele vai para a Câmara, nós temos algumas pesquisas feitas enquanto Câmara, a Marilza hoje não pode estar aqui, que é a Presidente da Câmara de Educação Infantil, e nós, já desde o ano passado, quem é representante da Câmara sabe exatamente o que nós fizemos já a pesquisa no ano passado, junto aos profissionais lá, eles mesmos apontaram a necessidade de ficar aberto, então assim,

não é o coletivo, porque tem apontamento feito por eles, por exemplo, de coisas que reclamam aqui, mas que eles colocaram na nossa pesquisa que era importante continuar. Entendeu? Então não é um coletivo, é um grupo que não está satisfeito, que tem algum objetivo de certo, e aí fez esse entaminhamento, mas entraremos em contato e esse vai para a Câmara da Educação Infantil.” A Conselheira Maristela diz: “Ana, imagino eu que dentro desse coletivo também tenham as pedagogas que são representantes dos núcleos, como nós temos no fundamental, penso que elas também já devem ter levado essas demandas individualizadas ali para a SEMED e acabou que resolveram representar nós, fora o horário, que até na minha leitura não parece ser uma reclamação, mas sim uma afirmação, que o horário de funcionamento é tal e para que se haja qualidade dentro desse horário, os dois temas que elas colocaram ali como reclamação já estão na nossa pauta de discussão desse ano, que é a questão, o que solucionaria essas problemáticas que elas levantaram? O cargo de professor quarenta horas, que a gente já está com um plano para discussão.” A Presidente Ana Lucia diz: “Nós não recebemos essa PL, digamos, esse encaminhamento, a gente vai solicitar para que a gente tenha conhecimento, porque ele parou em algum lugar.” A Conselheira Maristela continua: “Sim, mas lá dentro da nossa pauta, lá de discussões anuais que a gente falou, está dentro, e outra questão ali que é esse profissional de apoio, que é uma indicação fundamental, óbvio, que também está na nossa pauta de discussão anual, talvez assim, uma resposta, nem sou da Câmara da Educação Infantil, mas o que elas colocaram ali já estão como proposta para discussão, não tem muito o que a gente falar além disso, como Conselho.” A Presidente Ana Lucia diz: “depende, a gente vai analisar, vai chamar, porque eu acredito que é um grupo apenas, não é o coletivo, porque se tem pedagogos que não sabem, que não tem conhecimento, não é coletivo, é um grupo que foi lá, fez o documento, reclamou, não está satisfeito e fez esse encaminhamento, os pedagogos, por exemplo, do ensino fundamental, dialogaram tanto com o Secretário, marcaram com a Prefeita também, se não me engano, e dialogaram, não veio documento para nós, porque aí foi feita toda uma conversa e todas as explicações necessárias, sempre o diálogo é o primeiro lugar, quando chega a denúncia para nós, a gente sempre pergunta, Já conversou lá? Fez a sua conversa com o departamento? É assim que a gente faz, Carla, a gente já não traz só por trazer, mas esse já estava ali escrito e quando a pessoa me encontrou, se tinha recebido, essa foi a primeira pergunta que a gente fez, a gente orienta mas... a próxima pauta é do Diagnóstico da Escola Castro Alves, é um diagnóstico longo também, eles conversaram com a secretaria, mas eles quiseram deixar o Conselho a par, diagnóstico feito por essa unidade, que é uma unidade de ensino que tem muitos alunos em situações de vulnerabilidade, eu trabalhei lá, lá no começo da minha carreira, e sempre foi assim, a região é muito pobre mesmo, com bastante dificuldades, mas elas fazem alguns aportamentos importantes em relação a ter mais uma Unidade, de aumentar o número de atendimentos, nós vamos encaminhar para a Câmara do Ensino Fundamental, e se for necessário, a gente reúne também com a Câmara de Normas, para que a gente possa discutir. *“Estamos encaminhando o documento de diagnóstico com micro-dados referente à comunidade escolar do bairro Parque da Fonte para análise e reflexão de possíveis ações dentro da política pública.”* Também foi conversado com a pedagoga, a diretora, entraram em contato comigo antes do documento e nós solicitamos e orientamos para conversar também com a gestão primeiro e depois, então, fizeram o seu documento e elas deixaram claro que não é questão de reclamação, mas deixar o Conselho a par da situação desta unidade de atenção e um olhar especial para essa unidade que é o Castro Alves.” O Conselheiro Marcos pergunta: “A Castro Alves continua dividida? uma parte no Parque da Fonte e outra parte na Almirante?”, A Presidente Ana Lucia responde: “Exatamente, porque ele tem o atendimento da Educação em Tempo Integral, e isso já há anos ele era o PAS. Você quer explicar um pouquinho para ele,

Rosiani?” A Conselheira Rosiani explica: “Como a Ana falou, essa unidade é uma unidade que tem uma grande demanda de estudantes em vulnerabilidade, nos últimos anos um grande número de estudantes estrangeiros tem chego naquela região e desde 2010, 2011, eles iniciaram o atendimento para esses estudantes mais vulneráveis., a princípio era na casinha onde hoje fica o Papai Noel, lá dentro do Parque da Fonte, as crianças iam de guarda-chuva da escola até lá, e depois de um tempo, foi alocado esse espaço lá na Almirante Alexandrino, onde é atendido três turmas no período da manhã, três turmas no período da tarde, totalizando 120 estudantes, que são públicos de vulnerabilidade, como contra-turno nesse espaço.” A Presidente Ana Lucia diz; “Obrigada. Ok. Então ele segue para a Câmara do Ensino Fundamental e provavelmente a gente chame a Câmara de Normas também, se houver a necessidade, e a gente traz depois os dados. A próxima pauta é sobre as escolas privadas, nós temos duas situações de calendário, o calendário do CEI Soletrar que é a unidade nova que abriu, de idas e vindas agora ea está de acordo com as orientações dadas pela Deliberação, é uma escola nova, então não tem nada agora que possa, a gente já deu todas as orientações. Ela está encerrando de acordo com o que nós orientamos, o início dela vai ser agora, mas ela tem que fazer um calendário específico da unidade, é uma escola de educação infantil, é um CEI, Centro de Educação Infantil Soletrar, que fica na região do Parque da Fonte. Aí nós temos o Semeando o Futuro Kids, que como nós fizemos um encaminhamento para as unidades, apresentarno calendário o dia 20 de novembro, ela fez uma alteração, que ela colocou um sábado letivo no dia 14 de dezembro, e agora está solicitando que seja para o dia 7 de dezembro, devido à alteração da agenda do local do evento, ela fez esse apontamento, já para fazer a troca, e acredito que não haverá problema, alguém contrário a essas duas alterações?” Ninguém se manifestou contra. A Presidente Ana Lucia coloca: “Estamos com 15 representações, o Rodrigo chegou, a Izala está representando o Conselho Tutelar, então você responde pela titularidade, o Rodrigo do FUNDEB e a Dhébora, você representa pela titularidade porque a Fátima não chegou. Aí nós temos os processos das unidades privadas, são eles, da Escola de Educação Infantil Sutter, do Guatupê, que é o credenciamento para a oferta da educação infantil e a autorização de funcionamento da instituição para a oferta da educação infanti, elas estão com os processos, cumpriram as quotas exigidas pela divisão estrutura, então não há nada que possa justificar a não-aprovação ou homologação dessa unidade. A mudança de denominação da unidade de ensino do CEI Casa Amarela, que ela passa também, a Centro de Educação Infantil, Pequeno Artista, e renovação da autorização do funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil. Também a Escola EFRATA, que é a autorização do funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil, e a renovação KIDS, que é a renovação do credenciamento da instituição para oferta de Educação Infantil, todas encaminhadas pela Divisão de Estrutura e Funcionamento, em que as cotas foram cumpridas, estão de acordo, foram feitas as visitas, as orientações necessárias, então não tem nada que justifique a não autorização. Alguém contrário?” Nenhum Conselheiro se manifestou contra. Dando sequencia a pauta a Presidente Ana Lucia diz: “Nós temos dois Pareceres de criança, nós tivemos a reunião da Câmara de Educação Infantil, a primeira denúncia que chegou, rapidamente eu vou falar para vocês, essa mãe, ela tem uma criança que nasceu no dia 27 de abril de 2019, quer dizer, nasceu após o Parecer de 2018, mas mesmo assim, ela requer que o filho que está matriculado no Pré I passe para o Pré II, ela está solicitando que ele seja classificado, por mais que ela tenha os encaminhamentos dizendo que o filho tem laudo, mas não veio os laudos para nós, ela disse que o filho já tinha sido matriculado em outra instituição, com idade inferior, mas que ele estava adiantado na outra unidade, ela não encaminhou para nós essa matrícula, nós pedimos cópia dessa matrícula, ela não tinha para apresentar a unidade era Letrinhas coloridas, né? E aí depois ela passou para o Estrela Guia, e ela não tinha, antes do Estrela Guia, e nem do

Estrela Guia, esse documento dizendo que eles estavam com matrícula antecipada, então nós negamos, até porque pela idade da criança, ela vai permanecer no pré-I ela é de 27 de abril de 2019, nasceu após a data corte, e aí precisa frequentar, não tem como classificar, não tem como adiantar independente do laudo que ela tem, essa criança permanece no pré-I com essa discussão que tivemos na câmara. Se alguém quiser se manifestar em relação a isso? Não? Ok. E a próxima criança que nós temos, é da unidade Dom Bosco, solicita que a criança que tem necessidades especiais permaneça no Infantil III e ela está no Infantil IV, mas a Câmara não fechou, Por quê? Veio dos dois departamentos, do Infantil e do de inclusão, os seus pareceres, negando. De qualquer forma, nós estamos solicitando dos especialistas, a Câmara achou melhor ter o parecer de todos os atendimentos que essa criança tem, o da escola que nós não temos também, para que ele volte para nós. Então, a gente não fechou dessa criança, então, antes de dar uma negativa ou aprovada, um parecer favorável, nós queremos estar fundamentados para que não haja problemas, porque a mãe pode recorrer ao Ministério Público e ele daria de acordo com o que os pais estão solicitando, porque é uma criança com necessidades especiais.” A Conselheira Maristela diz: “Ana, sobre o caso assim, o início do documento fala que a mãe quando foi até a escola, a criança estava numa turma mista de pré-I e pré-II.” A Presidente Ana Lucia diz: “Não existe a turma mista.” A Conselheira Maristela diz: “Então, isso me chama a atenção, que estava na turma mista por conta que as coordenadoras relataram ali que ela já era mais evoluída para estar só no pré-I, eu acho que essa escola, não sei se isso realmente ocorreu, mas seria bom pontuar para as escolas, para ver se não aconteceu alguma coisa.” A Presidente Ana Lucia diz: “Não, a Divisão de Estrutura foi até a escola, não existe, e ela pode estar falando no momento em que é período integral.” A Conselheira Maristela diz: “Ah, sim, que daí ela estava no momento livre de recreação, então não houve isso? Ah, tá, senão essa escola precisaria de uma advertência.” A Presidente Ana Lucia coloca: “Por isso no início do ano, nós ecaminhamos, tem um Parecer do Conselho, em que é feita toda a verificação das escolas privadas, se as crianças estão na matrícula correta, quando não estão aí a Divisão de Estrutura faz toda uma fala, uma conversa, para que a criança retorne, e é o que aconteceu com esse filho.” A Conselheira Maristela diz: “Não, não, se isso não ocorreu com ela, tudo bem.” A Presidente Ana Lucia diz: “E assim, na verdade, ela tá pedindo, porque ela tá vendo que ele está no infantil III, e nem foi uma matrícula errada, foi matriculada corretamente, mas ela quer avançar porque ela acha que o filho é inteligente, né, tudo que a gente sabe que os pais colocam.” A Conselheira Maristela diz: “É que ali parece que a escola gerou essa vontade na mãe, mas é a escola que tem várias notas, entendi, obrigada.” A Presidente Ana Lucia diz: “Não, por isso eu estava pedindo o parecer também da escola, para ver o que eles colocam, porque geralmente quando a escola solicita, ela já encaminha o parecer dizendo, ele é apto, ele é ótimo.” Dando sequência a pauta a Presidente Ana Lucia coloca sobre a eleição de diretores dizendo: “Eu conversei com o Secretário Diego, e conversei com a Cristiani também, porque a eleição referida no artigo 1º dessa lei, que é a eleição dos diretores, é a Lei 940, o inciso I, *“se realizará na terceira sexta-feira do mês de outubro de cada ano eleitoral, nas unidades de ensino localizadas na zona urbana.”* E o inciso II, *“No terceiro sábado do mês de outubro de cada ano eleitoral, nas unidades de ensino localizadas na Zona Rural, e nos Centros Municipais de Aprendizamento Especializado.”* Parágrafo único: “O processo eleitoral findar-se-á com a proclamação dos eleitos.” Ele está colocando aqui que as eleições para diretores e diretores auxiliares será em outubro, outubro é o mês da eleição para vereadores e prefeitos, então vai ser um auê, nós que estamos trabalhando e a comissão, e aí fazer esse controle dentro das unidades, provavelmente a gente tenha segundo turno, porque São José já entrou, já tem direito, e pode acontecer, a gente sabe que tem um histórico bem forte em relação a isso, então a solicitação seria do Conselho, pela doutora Patrícia que até o

Luiz já teve algumas conversas com ela, ela disse que o Conselho é o órgão normativo, se vier uma Deliberação do Conselho, por exemplo, a qualquer assunto, ele é forte e determinante para a PGM, por exemplo, a sugestão é que a gente solicite que as eleições de diretores e diretores auxiliares fiquem para novembro, depois que encerrou a questão de vereadores e de prefeito.” O Conselheiro Rodrigo diz: “Já tem mudança dessa lei, foi alterada em 2021, o texto hoje fala que as eleições ocorrerão entre os meses de outubro e dezembro, para poder ter essa margem.” A Presidente Ana Lucia diz: “mas nós fomos atrás, foi só naquele ano, foi só para aquele ano, eu já procurei tudo, porque eu também fui atrás para verificar, naquele ano foi alterada, porque o que vale é essa legislação aqui, que foi a última vez que teve o pleito junto, né? Acho que foi em 2020, né? não lembro qual foi, só sei que caiu junto e aí foi solicitado e foi alterado para novembro. Então, com a mesma prorrogativa, a gente vai atrás, enquanto conselho, para solicitar que seja prorrogado esse ano também, quero saber se há alguém contrário a sugestão para que a gente faça esse documento solicitando para novembro a eleição? Eu trouxe isso depois de conversar com o Secretário, que ele está de acordo e acha melhor também.” A conselheira Carol pergunta: “Tem alguma data, Ana? Eu falo porque dependendo do quadro político tem a transição, né? Eu acho importante o conselho de sugerir assim, primeira semana, segunda no máximo, na minha visão, não passar disso para que não caia nesse período de transição política.” A Presidente Ana Lucia coloca: “Podemos sugerir novembro, dia 1º é uma sexta-feira, a segunda semana de novembro é de 4 a 9, porque na semana seguinte, no dia 15, é sexta-feira e é feriado, e na próxima semana tem o 20 de novembro, teria que ser na semana de 4 a 8.” A Conselheira Rosiani coloca: “No dia 9 tem o sábado letivo, no fundamental, não sei os demais.” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas aí pode trocar, teria que alterar para o depois, fica mais fácil, fica para outra semana.” A Conselheira Maristelea pergunta: “A possibilidade de antecipar vocês estudaram? Um mês antes das eleições, setembro é mais neutro para a escola.” A Conselheira Dheborá coloca: “E lembrando que a gente também tem que ver quando ficam as datas da portaria de escolha de turma, né? A escolha de turma tem que acontecer depois.” A Presidente Ana Lucia diz: “Essas todas podem ser mudadas, a portaria pode ser mudada, alterada pelo secretário, o que a gente precisa é dar uma definição, porque isso aqui passa pela Câmara.” A Conselheira Rosiani pergunta: “A ideia é não manter a proposta da lei que é a 3ª sexta-feira e 3º sábado? Não manter sexta e sábado?” A Presidente Ana Lucia responde: “É que dia 15 é feriado, não consegue fazer, independente disso, temos que apresentar uma sugestão, se for colocar na 3ª de novembro, é feriado, não tem como.” A Conselheira Rosiani coloca: “Só tem o segundo mesmo, talvez tenha que alterar o sábado letivo.” A Conselheira Marinês diz: “Eu acho que uma coisa independe da outra, qualquer data que você faz, se for feito em novembro, os vereadores já foram eleitos, vai dar briga mesmo, e tem equipe da transição que tá vindo, se for antes, vai virar um inferno na escola, então, eu não vejo, assim, tanto sentido em mudar, acho que uma coisa independe da outra.” A Presidente Ana Lucia diz: “De acordo com a conversa com o Secretário, sim, a gente aponta problemas dentro das unidades sim, porque os vereadores vão querer, os candidatos são os mais problemáticos, os mais problemáticos são os candidatos, tem candidato rolando já em vários lugares, então esses são os mais problemáticos e vão trazer problemas para as unidades, para a eleição é complicado, ficando para novembro, pelo menos já estão eleitos, já sabem quem vai ser, e não vai ter interferência, porque não vai ter interferência de todos aqueles, vai ter interferência de quem foi eleito.” A Conselheira Marinês diz: “Mas vai ser corrido para a escola, para organização, porque lembra? que demora para fazer, para ver, para recorrer, para sair, fizeram as contas?” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas já tivemos, o próprio Rodrigo colocou, acho que em 2020 foi colocado em outubro e novembro e nós fizemos em novembro.” A Conselheira Marinês coloca: “Foi em 2021, eu participei dela e logo em seguida,

tanto que em 2021, se você for lembrar, saiu o resultado e já era escolha de turma, ficou muito em cima uma da outra que teve reclamação das escolas, porque demorou para sair por causa do pessoal que recorre, demorou para sair o resultado, quando saiu o resultado já era escolha de turmas lá na escola, a remoção é o pior também, então acontece todos esses processos, na última já deu, foi muito em cima.” A Presidente Ana Lucia diz: “É, não teve nenhuma vez eleição junto, eleição de vereadores e prefeito junto com a eleição de diretores, a gente coloca para votação, quem é a favor a alteração e quem for contra essa sugestão, só lembrando assim, eu não trouxe sozinha essa sugestão, eu trouxe a sugestão junto com o Secretário e a Diretora de Departamento, porque esse período é difícil no mês de outubro, mas primeiro a gente vai votar ser sim ou não e depois a gente coloca o período.” A Conselheira Rosiani coloca: “A Marillete está perguntando dos períodos de escolha de turmas, gente, falando em 2023, tá? Remoção começou em setembro, o resultado saiu em novembro, a partir do resultado da remoção vem a escolha de turmas que pela portaria vigente hoje, ela deve acontecer na primeira quinzena de dezembro, todas as etapas, o resultado final da escolha de turmas finaliza ao término da primeira quinzena de dezembro.” A Presidente Ana Lucia pergunta: “Mas alguma manifestação?” Ninguém se manifesta. A Presidente Ana Lucia coloca: “Então, podemos colocar para a votação, opção 1 altera-se e a opção 2 mantém no mês de outubro, a 1 seria passar para novembro, que seria a alteração, e a 2 seria em outubro mantendo-se o que nós já temos, ok?” Dando sequencia a votação a Presidente Ana Lucia diz: “Bom, eu sou representante do Poder Público, eu já apresentei a proposta do Poder Público, então é a número 1. Luiz Carlos? 1. Marillette? 1. Rosiane? 1. Ângela? 2. Madalena? 1. Carla? 1. Débora? Existe abstenção tá? Eu volto depois pra você. Daniela? 1. Maristela? 1, eu vou ficar maluca também mas eu penso no quorum, esse é mais complicado, o quórum. Valdelíria? Vou me abster. Rodrigo? 1. Izala? 1. Carmen? 1. E Marcos Aurélio? 1.” A Secretária Vanessa diz: “Doze (12) para alterar, um (1) para manter e um (1) para abstenção.” A Presidente pergunta: “Quem será que não votou? A Dhébora! Dhebora, abstenção.” Aprovado a opção 1, solicitar alteração da data. A Conselheira Valdeliria diz: “Eu fiquei na dúvida se daria tempo para essa candidata ou as candidatas que perderam, não se sentirão, de repente, confortáveis em ficar, pelo menos nesse primeiro ano de 2025, na escola, fazer o processo de remoção, ou daí já passou? A Presidente Ana Lucia coloca diz: “Não sei como é que eles tratam, Rodrigo, você lembra? Aqueles que depois que ocorreu a eleição e não querem ficar lá na escola, e aí já passou o processo de remoção.” O Conselheiro Rodrigo responde: “O processo de remoção vai ser após as eleições. Ana, deixa eu já aproveitar aqui, eu encontrei o que eu tinha falado, não é o processo de eleição que alterou, é o processo de remoção que alterou e ficou com o texto sendo de outubro a dezembro, então não é de eleição, é de remoção, Justamente para isso também, para que a remoção seja após a eleição e as candidatas que perderam ou quem quer mudar de unidade participe da remoção.” A Presidente Ana Lucia diz: “Por exemplo, e fosse fazer sexta e sábado, logo depois, dia 26, que é o segundo turno, na semana seguinte de outubro não tem como fazer, porque já é dia 02 é sábado e sábados é feriado, não teria como fazer. Então, teria que ser aquela semana mesmo, e aí, o que pode, e até a gente não lembrou, as meninas aqui, acho que a Maristela que falou, que junto no mesmo período, mexe com o quórum, porque eu já vou estar saindo do meu trabalho, eu vou ter a questão de eleição, já saí para votar, tem aquela disponibilidade, já saí para votar, vou ter que sair para votar de novo no mês de outubro, tem essas sugestões. Mas, gente, é sugestão não quer dizer que nós vamos ser atendidos, tá? Não tem essa definição aí dizendo, ó, o conselho vai ser atendido, tá? Eles vão ouvir, caso aconteça realmente, é só a sugestão do órgão normativo do Município para essa colocação.” A Conselheira Marinês diz: “Então, Ana, era isso que eu iria falar, porque, sendo no final de outubro, e a remoção, como ela tem que ser depois da eleição, a remoção vai ficar para



dezembro, RH não vai dar conta disso.” A Presidente Ana Lucia diz: “É, mas agora já foi votado, a gente vai encaminhar como já aconteceu, isso já aconteceu, nós vamos caminhar a sugestão, a gente já passou pela votação, e aí vai ser da organização.” A Conselheira Dhebora diz: “É que até essa organização que está hoje com essas datas, como o Rodrigo colocou, a Mari, é uma reivindicação das escolas há anos, para que a gente feche o ano com a escola organizada, para fechar tem que estar ok remoção e tem que estar ok escolha de turma para saber se vai faltar profissional, se vai precisar de JIS, e do jeito que a gente votou aqui, não vai fechar nada, gente?” A Presidente Ana Lucia diz: “Foi votado já Dhebora, não tem como mexer, nós usamos o processo democratico, é isso que vai ser encaminhado.” A Presidente Ana Lucia pergunta para o Conselheiro Rodrigo: “Só me diga uma coisa, quando você viu aí, no período da questão da remoção, tem alguma coisa que impeça, por exemplo, de fazer a primeira remoção e depois abrir um processo especial para os casos que quem não justificado? Só uma pergunta, porque em Curitiba acontece isso.” O Conselheiro Rodrigo responde: “Isto não está previsto na legislação.” A Presidente Ana Lucia diz: “Em Curitiba acontece no ano eleitoral, eles fazem isso.” O Conselheiro Rodrigo diz: “Sempre houve bastante questionamento a respeito disso, o RH nunca optou por fazer isso, porque senão a gente trabalharia sempre em cima da remoção da remoção, aí a gente teria que sempre pensar no próximo, então sempre foi feito um.” A Presidente Ana Lucia explica: “Não, não, só para aqueles que participaram do processo e gostariam de trocar a unidade, somente para aqueles, é um caso excepcional, em Curitiba eles fazem, eles têm lá uma forma de fazer para esses casos que o pessoal quer fazer a troca. Mas aí nós vamos fazer o encaminhamento, até porque a votação deu 12 favoráveis acima do colegiado da maioria, e uma votação, uma contra e duas abstenções, a gente faz o encaminhamento, se a Secretaria ou a Prefeita achar que não, a gente vai receber essa negativa.” A Conselheira Valdelíria diz: “Como a gente já votou e está encerrado, não teria como abrir aqui uma sugestão da coerência e está confirmado que poderá haver remoção após o período? Isso que é a minha dúvida, eu vejo lá no chão da escola, sabe? Tanto para a diretora que ganhou ficaria mais confortável, como para quem perdeu também, eu não vejo só quem perdeu, vejo até para quem ganhou, um processo democrático da pessoa querer ficar ou não e dar tempo da remoção, está confirmado isso na legislação de vocês? Que após a eleição ela vai poder participar?” A Presidente Ana Lucia diz: “Não, eu que fiz a pergunta se tinha isso na legislação, o Rodrigo disse que isso nunca aconteceu, mas tem uma previsão lá na legislação dizendo que não pode? Também não tem.” A Conselheira Rosiani diz: “Aquilo que o Rodrigo consultou e leu pra gente, não é que o processo de remoção pode ser de outubro a dezembro? Então assim, o que vai acontecer é que vai ser marcado o período do processo de remoção, levando em conta a data da eleição, para não prejudicar quem for candidate, eu entendi isso ou eu entendi tudo errado? É isso, não é? Então não vai prejudicar a remoção de ninguém, remoção não, vai atropelar os prazos, isso sim, os prazos de fim de ano, de escolha de turma, mas também nada impede que esse ano a portaria de escolha de turma seja suspenso e daí cada unidade faça a escolha interna, a gente não sabe, tem que ver lá para frente o que pode acontecer.” A Presidente Ana Lucia coloca: “Até porque a portaria foi feita em cima do Parecer do Conselho.” O Conselheiro Rodrigo complementa dizendo: “É realmente isso, eles trabalham para ter o processo de remoção após a eleição para que tanto quem perdeu quanto quem ganhou e os profissionais da unidade que não ficarem contentes possam participar, o processo de remoção tem mais de uma etapa e o RH trabalha fazendo tudo isso terminar até o final, até o último dia do ano, então ele trabalha... Na última eleição que casou junto, o prazo ficou bem corrido, mas eles fizeram com que tudo se alinhasse até o término do ano letivo, inclusive o pessoal de vaga provisória, até o final de dezembro já sabia para onde iria no ano seguinte, não ficava nada para o próximo ano.” Passando para a próxima pausa a Presidente Ana Lucia diz:

“Dentro das correspondências que chegaram, nós fizemos encaminhamento para a SEMED solicitando as Sugestões para a Deliberação da Educação Infantil, que viesse do departamento, porque a Sara e a equipe, membros da Educação Infantil, inclusive a Miliana disse que já tinha na época, e que já tinham encaminhado para o gabinete, só que aí foi solicitado o reencaminhamento, de novo, para o Departamento de Educação Infantil, e veio a solicitação do Secretário, que: *“Em resposta ao ofício 043, solicitamos um prazo maior para envio do documento, uma vez que estamos em discussão a respeito do mesmo, o debate tem sido feito pelos diferentes setores da SEMED.”* E aí, assim, acho que é importante até, porque entra essa solicitação do coletivo de pedagogos para também considerar, mas a gente tem que colocar um prazo para essa Deliberação sair ainda esse ano, porque ela precisa ser renovada, assim como a Deliberação do Especial, eles também vão fazer um encaminhamento com às sugestões de alterações, e nós vamos solicitar para o Ensino Fundamental, que é bem antiga, Nós temos a da EJA, nós temos a da Ilza, então a gente precisa do Ensino Fundamental, encaminhamento de sugestões para a Deliberação do Ensino Fundamental.” A Conselheira Carla pergunta de que data que é esse ofício? A Presidente Ana Lucia responde: *“É do dia 3 de maio.”* A Presidente Ana Lucia coloca: *“Foi um documento elaborado no ano passado, que vocês encaminharam, foi solicitado para revisar novamente.”* Dando seuência a pauta das correspondências recebidas a apresidente Ana Lucia coloca: *“Veio também a resposta da escola... Sobre a denúncia que a Leila fez, vocês lembram? Sobre a Escola Integral, em que a filha de um professor já estava matriculada, desde janeiro já sabia que iria ter uma vaga. E aí nós fizemos a pergunta, colocamos sobre a denúncia e veio a resposta: “Em resposta à denúncia realizada ao Conselho Municipal de Educação pela Conselheira representante do SINEPE, esse ano iniciamos a oferta da Educação em Tempo Integral no ensino regular do primeiro ao quinto ano nos dois períodos. Devido a demanda, o período da tarde ficou superlotado com turmas de 37 a 42 estudantes, como não tínhamos salas e professores disponíveis para a divisão das classes, realizamos uma força-tarefa a fim de sensibilizar as famílias em estar no regular no período da manhã e para essa conquista ofertamos o integral, iniciando com 44 estudantes em 26/02 de 2024. As vagas foram oferecidas para 59 famílias, porém muitos recusaram.”* Assim, só para colocar para vocês que as turmas, eram para ter 20 alunos em cada turma, então não justifica ter 42 nem 44, isso quer dizer que elas passaram o limite, tá? *“A professora Tatiana Musial Arruda assumiu a turma da ETI e sua filha, Heloísa Musial de Arruda, que era matriculada na escola Primeiro Passos, no contraturno, passou a fazer parte da turma, pois a escola ofereceu a aula da mesma forma que foi para os demais estudantes, troca de período para a manhã.”* Quer dizer, não teve nenhum dos critérios estabelecidos pela Deliberação, que o primeiro seria a questão de vulnerabilidade. *“Segue anexo a lista dos estudantes matriculados na educação em tempo integral na Escola Municipal Padre Pedro Fuss. Devido a essa forma de escolha, atualmente existem 12 estudantes que atendem o critério 3, estudantes matriculados na Unidade de ensino, critério esse recebido no dia 20/03 – Ofício Circular nº 93/2024, e preenchimento da planilha de critérios de matrículas na educação em tempo integral.”* Eu vou pedir até para a Rosiani, porque ela conversou, a SEMED fez uma primeira conversa, na verdade com eles, eu pedi que elas fizessem essa conversa, mas nós vamos chamar sim a direção da escola, vamos ter que registrar em ata, porque elas não seguiam os critérios determinados, ao ofertar o período integral, elas simplesmente só informaram as famílias quem queria participar, não fizeram a seleção, vendo primeiro as crianças e chamando a família, não foi chamada as famílias, e aí foi colocado quem tinha interesse pelo período integral, então não seguiu a questão de vulnerabilidade, não foi explicado para os pais, e não tem ata da negativa, que é importante ter a ata dizendo: Eu não quero. Isso mexe com o dinheiro do Governo Federal, e vou dizer para vocês, o Tribunal de Contas está fiscalizando tudo, eles têm avisado que eles vão... A

Conselheira Dheborá pergunta: “Precisa de uma negativa dos pais né?” A Presidente Ana Lucia responde: “Sim, a negativa dos pais, porque assim, digamos que tem cinco vagas que sobraram, fora aqueles das questões de vulnerabilidade, digamos que sobrou porque cinco não quiseram, aí pode abrir para os demais, mas só que foi aberto e não foi atendido o que foi solicitado dentro dos critérios, e isso mexe com o recurso do Governo Federal, então eu vou pedir para a Rosiani, além dessa unidade, nós vamos ter que fiscalizar todas as outras também, porque algumas situações aconteceram da mesma forma.” A Conselheira Rosiani diz: “Eu gostaria de iniciar bem com o que está ali destacado, dia 20 /03 que receberam o ofício com os critérios, no 20/03 as unidades receberam esse ofício 93 pedindo que fosse preenchida a planilha dos critérios de que cada estudante estava incluso, mas os critérios foram enviados para a diretora da escola, eu estou aqui com o meu WhatsApp aberto, dia 29 de novembro, porque a Deliberação foi publicada nesta data e assim que saiu publicada, eu mandei particularmente para cada Diretora de Unidade a Deliberação, onde constavam os critérios, todos os critérios. Bem, o que a Ana apresentou é verdade, vocês viram um misto de informações que não era nada do que estava sendo perguntado, tentando justificar o porquê de não terem sido seguidos os critérios para a inclusão e o chamamento de alguns estudantes desta unidade, o que aconteceu realmente é que não se atentaram, guardaram a Deliberação no bolso e resolveram criar critérios próprios ali para chamar os estudantes, não seguiram nem os documentos, como a Dheborá acabou de destacar, existe um documento de oferta de vagas, você preenche, põe o nome do estudante, põe a vaga chamando para matrícula e a família se aceita, devolve e vem no período fazer a matrícula, se não aceita, devolve e também assinado, e você arquiva aquilo para te respaldar, você ofertou e a família optou por não aceitar, aqui não foi feito isso, não existe esse documento, foi ligado para as famílias e aí não tem nada que diga que foi ligado ou não, é uma palavra de um contra o outro, não existiu. Em março foi feito esse arquivo compartilhado que é uma ficha onde eles preenchem o nome de cada estudante e quais critérios cada estudante se encaixa justamente pela denúncia oral que a Leila fez na reunião de 6 de março do CME.” A Presidente Ana Lucia diz: “Foi feito uma ficha e nela tem os critérios, vou passar para o pessoal verificar, elas têm os critérios e elas acabaram, o critério maior que foi colocado, onde quase todos preencheram, foi o de aluno da escola, mas esse era o critério básico, todo mundo tem que ser, mas não pode ser único, elas usaram como principal esse critério básico.” A Conselheira Rosiani complementa dizendo: “Além disso, houve uma falta de compreensão também muito grande por parte da equipe da unidade de que ali diz que 12 (doze) estudantes estão apenas no critério 3 (três), ao chamar para conversar, fui passando nome a nome com elas, o que acontece com esse estudante? Eu descobri, por exemplo, o estudante dentre esses 12 (doze) que estava marcado apenas como estudante matriculado na unidade, que tem todo um acompanhamento da rede de proteção esse estudante, de um caso de suspeita de abuso por parte de alguém de dentro da casa, então esse estudante se encaixa em outro critério e não apenas nesse, quem preencheu essa planilha ainda faltou entendimento de compreender exatamente cada um dos critérios para poder situar cada estudante ou conhecer cada um dos casos para poder situá-los corretamente nos critérios, então mais uma falha de preenchimento da planilha, ao analisar nome a nome com a unidade, eu descobri que existem 4 (quatro) estudantes que são apenas o critério 3 (três), que não existe outro critério, os demais, dos 12 (doze) relatados ali, tem sim outros critérios nos quais eles se encaixam, estou retomando com elas esse novo preenchimento da planilha. Aquela questão colocada lá anteriormente, porque tinha tantos estudantes e daí foi dividido turma, foi juntado turma, traduzindo é que foi optado por fazer uma moeda de troca ali, eu vou fechar a turma do teu filho que está à tarde, daí ele fica o dia inteiro, vai ficar à tarde também, daí ele vai ficar de manhã na turma do regular e à tarde ele fica no integral, foi isso que aconteceu, foi feita uma

moeda de troca ali, a gente chamou o departamento, conversou, orientou, está retomando passo a passo com essa unidade, é uma unidade que é o primeiro ano, eu tenho mais quatro que são primeiro ano fora a escola integral e nas demais eu não tive esse problema, se vocês tiverem acesso a pasta onde tem exatamente de cada unidade a ficha de motivo, você vê muita transparência no processo, então dizer que era o primeiro ano não é justificativa, foi uma falta de compreensão, um atropelo ali das informações que foram dadas e isso aconteceu pontualmente nesta unidade, as demais estão à disposição também, para quem for analisar, vai ver que houve o entendimento, eu tenho, por exemplo, a Escola Emílio de Menezes, que tem o mesmo número de vagas, é o primeiro ano, e eles, além de colocar que foi pedido que o estudante que está no critério 5, que precisa de mais tempo para consolidar a aprendizagem, que tem muita dificuldade, foi pedido que fosse anexado uma atividade, uma foto de uma atividade dessa criança onde mostrasse a dificuldade, as escolas fizeram isso e a escola Emílio de Menezes, por exemplo, além disso, criou uma outra pasta lá onde eles anexaram todas as negativas, todos os estudantes que foi ofertado e que a família recusou, por quê? Porque eles têm 40 vagas e principalmente de manhã, 20 vagas na manhã, eles não conseguiram preencher com estudantes dos critérios, porque as famílias recusaram muito, então eles tiveram que chamar mais quatro estudantes que não se encaixam nos critérios, porque houve muita recusa, como tá a vaga sobrando, eles acabaram chamando, mas está explicado, está desenhado matematicamente comprovado o porquê, o que não houve nesta Unidade, nós estamos retomando aí nome a nome com essa Unidade e fazendo toda a orientação.” A Conselheira Dheborá faz um comentário: “É que de manhã a gente tem mais dificuldade pra matricular as crianças, isso acho que é de forma geral, porque é frio, porque a minha criança é pequena, então, assim... Nem quando tá com fome, é excluído, é violentado, ele quer acordar e estar na escola às sete e meia da manhã, tem criança que chega às 10, porque é cara de pau mesmo, de manhã, realmente, existe uma dificuldade maior, até na minha escola que tem um... praticamente, acho que todos na minha lista, né, Rosiane, se eu estiver errada, são vulnerabilidade, lá falta a vaga, inclusive, a gente quer mais vaga, então, os meus, assim, quando eu peguei a lista, já preenchi tudo de vulnerabilidade, às vezes eu nem lembro qual que é a vulnerabilidade, mas eu sei que é, alguém vai lembrar, que dó, né? Mas é verdade, agora, mesmo assim, os que a gente chama para vir de manhã, a gente tem um índice bem maior de desistência da vaga de manhã, porque mesmo na situação de vulnerabilidade, mesmo na situação de fome, eles querem ficar dormindo, essa é a verdade, não tem esse comprometimento, essa preocupação, infelizmente, a gente tem que construir isso a cada trimestre, vamos supor, é uma situação complicada, isso que a Rosiane coloca muito claro, para nós como escola sempre foi colocado muito bem as regras, não porque eu tô aqui no Conselho, participei da construção, mas a documentação chegou e na minha escola a gente teve que fazer várias adaptações, porque não era assim antes, a gente também aprendeu a fazer um novo modelo, antes iam pela dificuldade de aprendizagem e a reprovação, e os casos de juiz, de Ministério Público, essa era a nossa forma de selecionar anterior, e agora a gente vai pela vulnerabilidade, que no meu caso não é difícil, e depois vai com os outros critérios, é complicado.” A Conselheira Marillette Diz: “Então, Ana, as negativas quando não tem vaga do Conselho estão vindo para eu fazer esse meio de campo, algumas realmente eu tenho colocado que não tem vaga, algumas escolas eu consegui a vaga, na verdade, veio poucas até agora, mas assim, o que eu já tinha até discutido com a Rosiane é que algumas escolas, ou uma pelo menos até agora que eu vi, o critério para selecionar esses alunos foi por turma, tipo o segundo ano e o terceiro ano, e aí eu tinha uma solicitação para um aluno de quinto ano, você vai ter que abrir, porque se você abriu somente para os alunos de 2º e 3º ano e não abriu para a escola, para os alunos vulneráveis, você vai ter que abrir porque não está atendendo dentro do

critério, aí ela acabou abrindo uma vaga para essa criança, então assim, se realmente no documento fala que é do 1º ao 5º ano para crianças e atendendo aquelas solicitações, então não posso escolher aluno por turmas? Ah, eu vou escolher só o 2º ano, só o 3º ano, isso também não, é mais uma situação para o Conselho fiscalizar.” A Presidente Ana Lucia coloca: “Exatamente, aí entra o nosso papel de fiscalizador junto com a Secretaria para ver, né, esses casos, e eu fico me perguntando se aparece um caso lá de uma criança da região lá do Pedro Fuss, chega lá para o Conselho tutelar, a criança sofreu, tem denúncia, sofreu abuso, qualquer outra coisa, o Conselho Tutelar faz a verificação e pergunta por que o seu filho não está, a sua criança não está lá no período integral? A mãe vai dizer, nm sabia, não me informaram direito o que era o período, ela vai dizer isso, o que vai acontecer? É uma denúncia até no Ministério Público porque a criança que precisava não está e a que não precisava está cheia de criança, né? E aí, assim, ainda colocou no documento que a filha do professora da turma integral está lá, porque o critério foi ser aluno da escola.” A Conselheira Marilette diz: “O que que parece isso pra gente? Parece que é selecionado os alunos melhores, os comportamentos um pouco melhores em algumas situações, porque eu não quero ficar com aquele aluno vulnerável, porque aquele aluno incomoda, triste isso.” A Conselheira Rosiani diz: “A escola tentou justificar que é uma escola mais central, que não tem tanto caso de vulnerabilidade, mas o termo utilizado na Deliberação é vulnerabilidade sócio-econômica, não é apenas baixa renda, então nesse caso, por exemplo, essa estudante de lá que tinha um caso, tem um caso aí já todo estudado pela rede de proteção, de abuso dentro do próprio lar, onde os pais têm condições econômicas, também é caso de vulnerabilidade, falta esse entendimento ampliado do que já está posto na Deliberação e até na Lei Maior, na Lei do Governo Federal, e um detalhe muito sério, que agora acredito que seja o que vai ser discutido aqui, o que fazer? Agora é a meu coração de professora, esses quatro a mais, é a criança que vai pagar por essa sucessão de erros? O que vai acontecer? Já deixei a escola bem preparada que pode ser que compulsoriamente eles tenham que desligar esses quatro estudantes, que eles fiquem preparados para isso. Mas e o estudante? É ele que vai pagar esse pato?” A Presidente Ana Lucia diz: “Temos várias questões, porque digamos lá que tanto no NUDCAI, quanto no Conselho Tutelar, eu tenho quatro alunos para aquela unidade, ou cinco, e agora? O que nós vamos fazer? E a gente sabe exatamente, Rosiani, que nesse mês, infelizmente esse ano de processo eleitoral, eu favoreço, favoreço, favoreço, dou jeitinho, dou jeitinho, dou jeitinho, para lembrarem, porque o discurso é, eu sou boa, eu sou ótima, eu estou fazendo o meu trabalho, eu ainda tenho muita lenha para queimar, eu tenho muita coisa, não sei o que, esse discurso não cabe aqui para essas questões, cai ter que acatar sim, enquanto Conselho a gente vai pedir até para a avaliação de desempenho ser bem rígida, porque não respeitou as orientações da SEMED, não respeitou a Deliberação e muito menos uma Lei, que é Federal, que é uma Lei Federal, nós seguimos o que diz a Lei Federal, então é grave, porque agora essas crianças se desligam, vão gritar porque essa gestão é horrível, me deu integral e agora tá me tirando, olha o que que vai mover aí dessas reclamações, vai dizer assim, essa Secretaria de Educação é desorganizada, o que que ela vai falar para essas famílias? A gente não sabe, uma das coisas que eu conversei é, tem que cuidar, medida que for desligando não coloca ninguém, até voltar ao normal, coitadas das crianças, realmente, as crianças gostam, tem crianças que adoram ir no integral, a Dhébora sabe exatamente, e aí vai chorar dizendo, não tem mais vaga para mim, o que eu faço? E aquela família que se organizou, que tinha em outro lugar, já deixava, tirou desse lugar, colocou lá e agora não consegue levar? Tem todas essas questões para considerar, eu acho bem difícil.” O Conselheiro Luiz diz: “Ana, essas 4 (quarto) crianças a mais que ela falou ali, eu acredito que não vai ser desligada, mas assim, ela teria que ser desligada porque a lei obriga ter um limite específico ou não elas podem permanecer lá?” A

Presidente Ana Lucia responde: “A nossa deliberação tem um limite específico, nós colocamos, não poderia ter a mais, mas é por isso que mesmo que está vindo aqui, porque a gente precisa do saber o conselho, como é que fica essa questão dessas 4 (quatro) crianças que estão a mais, porque não dá para gente chegar lá e dizer assim, não sei, você que veja como é que você vai organizar, a gente não pode fazer isso.” O Conselheiro Luiz diz: “É porque o erro não foi dessa família, eu sugiro um requerimento, uma sugestão de que, nós temos respaldo para isso, porque tem conselho deliberar sobre isso, normativamente falando, para que essas quatro crianças não sejam desligadas, com a justificativa de que o erro partiu da própria gestão escolar, daquela unidade, tal, tal, tal, em detrimento do direito da criança.” A Conselheira Marillette diz: “Só que a gente tem que verificar, Luiz, se lá dentro da escola não existem outras crianças que realmente não estão em vulnerabilidade, que deveriam estar ocupando essas vagas que essas quatro estão, a gente vai ter que ser criterioso nessa avaliação, porque você pode ter outras crianças que, de repente, não foram informadas, que as famílias não estão cientes, porque eu acredito que lá para baixo da Cidade Jardim, devam ter crianças que frequentem a ali, e aí?” A Conselheira Dheborá pergunta: “Nenhuma criança obedeceu nenhum critério?” A Presidente Ana Lucia responde: “O critério foi de ser matriculada na escola.” A Conselheira Carla diz: “Uma sequência de ações, né? Precisaria organizar uma sequência por ordem de importância, inclusive rever esses casos, precisaria conversar com as famílias, as famílias tomarem ciência.” O Conselheiro Luiz diz: “Mas elas vão bater naquilo, não foi erro meu, e tem a outra questão que a Marillette colocou que é bem importante, e as outras que estão lá e não foram escolhidas? E uma pergunta, as que estão lá a mais não é o aluno em questão, é?” A Conselheira Rosiani diz: “Eu fiz essa pergunta sobre a lista de espera deles, que é uma lista de espera bem grande, não tem como conhecer cada um, nome a nome, o que elas me trouxeram, que daquela lista de espera, dois estudantes que seria um caso que estariam necessitando, apenas, e os demais são pais que têm condições, mas que como a escola oferta o ETI, foram lá pedir e entraram na lista de espera, mas que não são casos de vulnerabilidade, isto foi o que a Escola me relatou.” A Presidente Ana Lucia diz: “O que pode acontecer nesse período de inverno que começa, é alguns já serem desligados, vai ter que colocar o limite de faltas também, eu acho que para gente poder desligar, lá para essa unidade, vamos ter que colocar um limite de faltas para desligar quem não precisa e fazer o levantamento, e eu acho que aí vai ter que, não vai poder deixar na mão da escola para fazer esse critério.” A Conselheira Carla complementa dizendo: “Quando tem uma fila dispersa, sempre é acionado o Conselho Escolar e o Conselho Escolar é soberano e ele toma a frente de uma situação delicada como essa, né?” A Conselheira Izala diz: “A minha dúvida é, eu posso ter acesso a essa lista de espera para saber se eu não tenho alguma criança que eu atendo, esperando?” A Conselheira Rosiani responde: “Pode solicitar, você pode solicitar.” A Presidente Ana Lucia diz: “Ou a gente pode solicitar também, tá? Como tem nome de criança, por exemplo, esse documento aqui, eu encaminhei para vocês, mas eu espero que ninguém tenha tirado foto, né? Porque não pode apresentar isso e nem repassar, então a gente solicita essa lista de espera e como é o Conselho Tutelar a gente pode sim e depois até essa lista de quem está para você verificar, por exemplo, você pode comunicar para o Conselho, Ó, essa criança precisaria na região, eu sei que ela precisaria, a mãe gostaria e ela está fora da lista, é estudante da escola, não teria nenhum problema, tá Izala?” A Conselheira Izala pergunta: “Eu faço essa solicitação para o Conselho?” A Presidente Ana Lucia diz: “Isso, e nós fazemos para a escola e a escola vai ter que encaminhar, para o Conselho ela não pode negar.” A Conselheira Maristela diz: “Ana, eu ia falar mesmo que você já colocou aí, sobre a frequência, agora dá uma boa, porque vai ter que ter esse pente fino nas crianças que estão frequentando, certo? Como não são crianças que são todas, ali, questões vulneráveis, pode ser criança que nem está indo, pode ser que sobre mais

do que essas quatro que teria que ser retirada, porque eu já trabalhei ali na região, na Maria Robertina, na cidade de Jardim, e a gente não tem ETI ali, quando a gente via aquela família com muita necessidade, a gente mandava para o Pedro Fuss,... Pedro Fuss não, mandava para Santa Rita, que tinha o ano passado, e esse ano as meninas também já estavam falando com as mães de irem procurar o Pedro Fuss e o Pedro Fuss estava negando vagas para crianças que precisavam, vulneráveis, então assim, eles não estavam com o cuidado social, né, que tem ali como... E eu entro aqui na dúvida que essa criança, a Heloísa, filha dessa professora, como que ficou?" A Presidente Ana Lucia responde: "Ela está na Escola ainda, e não tem nada que justifique, está nesses quarto." A Conselheira Maristela diz: "Nos quatro que estão com matrículas erradas, isso? Eu, se me entrasse para votação, eu colocaria para que fosse desvinculado, desligado, poderia até chamar essas mães e falar que eles estão sendo desligados porque eles não atendem os requisitos e deixar claro que foi um erro." A Conselheira Valdelíria diz: "Quem criou o problema foi a Escola, o Conselho delibera e a Escola que resolve." A Presidente Ana Lucia coloca: "Quando for a conversa, a Escola que vai colocar, a Diretora." A Conselheira Maristela diz: "A gente só libera o desligamento, né? O desligamento dessas quatro criança, até para que não venha a acontecer novamente, porque já teve negativa de vaga na escola no ano passado de crianças que precisavam muito, então eles não estavam com cuidado social nenhum." A Presidente Ana Lucia comenta: "Eu sei que isso acontece porque eu trabalhei no Narciso Mendes, e ali no Narciso Mendes tinha, pela região, alunos com necessidades especiais, pela região, tinha escolas, e que atendiam o nível lá, mandava esses alunos atravessar a Avenida Rui Barbosa para vir para o Narciso, porque era o Narciso que atendia, eles não atendiam, então não tinha vaga para eles, quer dizer, faziam a seleção para não ter nenhum aluno." A Conselheira Rosiani diz: "É por isso que a nossa intenção é abrir a ETI no máximo de escolas possíveis, para cada um atender os seus, mas a questão do Pedro Fuss é que talvez nem os seus, que é o que a Izala está levantando, porque tem estudantes de lá, que são o caso de vulnerabilidade e talvez não esteja nessa listagem, precisa confrontar imesmo, eu não tenho esse conhecimento." A Presidente Ana Lucia diz: "Então a gente vai precisar decidir sobre essas quatro crianças." A Conselheira Dhebora diz: "Olhando aqui a listagem, eu vi que eles marcaram a maior parte, quer dizer, todos os alunos, não é a maior parte, em defasagem idade e ano, pelo que eu olhei aqui, porque eu não lembro os critérios de cabeça." A Conselheira Rosiani diz: "São dois anos de defasagem pela legislação para contar." A Conselheira Marillette pergunta: "Mas é o terceiro ou quarto critério, terceiro é isso, né?" A Conselheira Rosiani explica: "São cinco critérios, eu subdividi o primeiro em dois pares, tá na ordem, só tá subdividido o primeiro." A Conselheira Dhebora pergunta: "E o que que é o três, então?" A Conselheira Rosiani responde: "O terceiro é o estudante estar matriculado na unidade, porque é justamente para eu evitar os estudantes de estudar na Santa Rita de manhã e exigir vaga na ETI a tarde lá no Pedro Fuss." A Conselheira Dhebora diz: "Ah tá, essa menina só está nesse, os outros eu não sei quem seria." A Conselheira Rosiani diz: "É o critério básico, todos vão estar, por isso que ele já saiu, essa listagem já saiu lá da Secretaria com esse critério 3 marcado para todos, porque é a primeira coisa, ele tem que ser estudante da escola, isso é para todos, é para todos, mas ele não pode ser o único, sem ter mais..." A Presidente Ana Lucia coloca: "Então agora só precisamos decidir o que fazer com esses quatro alunos." A Conselheira Dhebora pergunta: "E esses outros estudantes não têm mais nenhum critério?" A Conselheira Rosiani responde: "Pelo que eu analisei nome a nome com elas, eu peguei esses 12 (doze) que elas disseram ali, 12 (doze) que atende apenas o critério 3 (três), fui nesses 12 (doze) com elas e foram me contando a história de cada um, que aí a gente foi mudando, esse estudante também se encaixa nesse, também se encaixa nesse, e sobraram 4 (quarto), que são apenas o critério 3 (três), dentre esses quatro, a Heloísa, filha da professora." A Conselheira Marillette

diz: “A Heloísa, na verdade, só atende o critério 3 (três), só de estar matriculada.” A Conselheira Maristela diz: “São os quatro que só atendem o 3, esses que a gente vai votar agora o desligamento.” A Conselheira Marillette diz: “Tem outra também, Marina Tavares.” A Conselheira Rosiani explica novamente: “A gente tem 12 marcados aí, mas como eu falei, retomei com elas e a gente chegou ao número de quatro que são apenas do critério 3.” A Conselheira Dheborá diz: “De qualquer forma, eu acho bem difícil desligar a criança, sabe? De qualquer forma acho bem complicado porque, independente dessa... Não vou falar da Heloísa, mas é igual que vale para elas o que vale para os outros, né? É uma criança que não tá mais na particular, é uma criança que, enfim, tá com outra vida hoje, desde o começo do ano, é um trimestre, né? Isso. É isso? Então, eu realmente...” A Presidente Ana Lucia diz: “É dois minutos de fala para a gente poder passar para votação, Madalena, agora é a Carla, depois é a Valdelíria e depois passamos para a votação.” A Conselheira Carla diz: “Antes mesmo da votação, a minha sugestão é de que o Conselho Tutelar parceiro pudesse verificar cada caso, para que a gente não cometesse injustiça.” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas o Conselho Tutelar, ele também tem outras atividades, a gente não pode dar tarefa para o conselho tutelar, essa é uma tarefa nossa enquanto Educação, Carla.” A Conselheira Carla explica: “É por uma questão da vulnerabilidade.” A Conselheira Izala diz: “Antes do Conselho, a Escola, não conhece a realidade de cada família? Eu posso fazer assim, eu vejo aqueles nomes, principalmente os que estão em espera que são atendimentos meus, que eu vou ter certeza que estão em vulnerabilidade, e pode ser também situações que estão em vulnerabilidade não pela questão financeira, mas social que a gente não está sabendo também, mas que a escola deve ter.” A Conselheira Valdelíria diz: “Eu gostaria que o nosso Conselho tivesse um tempo maior, se permitisse, como está acabando o semestre, vamos dizer, julho está aí, permaneceria como está até julho, as mães estariam cientes que haveria essa nova reformulação, não sei se tem como solicitar à Secretaria de Educação uma comissão, a Rosiani, no seu cargo, na sua função, eleger uma comissão que não fosse, como você sugeriu, que não fosse a escola, infelizmente, é uma questão de ética, mas os fatos não estão a favor dessa situação, deixaria esses alunos até julho, daria esse tempo para a Secretaria e viria daí os 24 casos com o maior tempo do que é agora a gente votar, porque tem as mães tão preparadas, até eu julho, não podemos ficar também até dezembro, aí a mãe que se organiza, que vem com o segundo semestre, com uma vaga particular, eu creio que isso seria o mais viável.” A Presidente Ana Lucia diz: “Eu me preocupo assim, porque tem uma Diretora, uma Diretora Auxiliar, duas pedagogas 40 horas, e ainda a Secretaria.” A Conselheira Izala diz: “Eu acho que é importante falar que uma vez matriculado, o direito está estabelecido também para as crianças, independente do erro da direção ali, olhando pelo direito da criança, eu vejo que ela não pode pagar por essa falha, e qual é a opção que a gente poderia ter também? Poderia haver a possibilidade de abrir uma nova turma?” A Presidente Ana Lucia diz: “No caso da Educação Integral não é, o direito a matrícula tem para o regular, no tempo integral, não, tem que seguir os critérios, é pelo Governo Federal, a criança pode ser desligada, mas eu entendi o que você falou, que eu também concordo, que eu me preocupo como ficam essas crianças.” A Conselheira Izala diz: “Até... Porque se fosse uma situação que os pais omitissem informações e a gente matriculasse, seria diferente, mas nesse caso não foi um erro da família, né?” A Conselheira Dheborá pede a fala novamente e diz: “Vou ser bem rápida, é que é assim gente, eu faço várias matrículas e eu também entendo como uma vulnerabilidade social aquela criança que não tem com quem ficar no contraturno, claro que os meus estudantes lá talvez seja uma outra realidade um pouco diferente desses aqui, os meus vão ficar na rua mesmo, inclusive a gente vê eles na rua, está aqui a Marilete que eu vivo falando, eles afundam a rua do bairro de tanto que eles estão na rua, mas eu também entendo que a vulnerabilidade, talvez, nessa comunidade aqui seja não



ter com quem ficar no outro período, acho que talvez também tivesse que pensar dessa forma, ela já explicou ali que a vulnerabilidade não é só uma questão financeira, é uma questão social e daí não ter com quem ficar, uma criança menor, né? Enfim, existem outras possibilidades, no meu bairro a gente ainda divide todo o nosso público com a associação de moradores, que também tem contraturno e mesmo assim ainda falta vaga, aqui eu não sei quais são as possibilidades de outros contraturnos para as crianças nessa comunidade, às vezes, eu entendo como vulnerabilidade não ter com quem ficar, não ter outra opção, vou ficar sozinha em casa, independente da classe.” A Presidente Ana Lucia diz: “Nós vamos passar para a votação, assim como a Valdeliria, eu também já tinha pensado de fazer essa revisão em julho e as famílias serem avisadas que vai ser feito todo esse critério e algumas crianças podem ser desligadas, só que a gente precisa fazer isso lá por junho, final de junho, eles já sabem quem vai ser desligado, para eles poderem procurar um outro local naquele período, mas as crianças, eu também penso que desligar, eu já vi no começo e já falei, minha preocupação é com as crianças, é muito com as crianças que começaram o trabalho, começaram, as professoras também começaram, e eles vão querer ir para terminar as atividades com elas, e aí ser desligado por um erro grave, que quem tem que ser penalizado nesse momento são as pessoas da escola e não entra só a direção aí, vai entrar os pedagogos também, e elas podem gritar, porque não tem outra forma, é um erro gravíssimo, porque aí vai ter que fazer toda a revisão, e se chegar lá alguém encaminhado pelo Conselho Tutelar, ou aqui pelo NUDCAI, como é que vai ser? Aonde que nós vamos nos encaixar? Vai aumentar, vai ter que aumentar, se nenhuma criança se desligar ou for transferida, sair ou for para a escola, a gente tem que ver a questão do limite de faltas para esses casos, para já desligar automaticamente, mas a gente precisa comunicar às famílias e ao comunicar, você sabe que eles vão cuidar o limite para poder faltar, vamos ter que pensar em tudo isso para colocar em votação, o 1º (primeiro), desliga as crianças ou não, desligar essas quatro crianças, o 2º (Segundo) as crianças permanecem e aí a gente colocando os critérios até que sejam feitas as faltas, revisar os critérios desse atendimento da Unidade Pedro Fuss, eu acho que isso nem entra em votação, é algo que vai ter que ser feito até por uma exigência do próprio Governo Federal, temos que fazer a nossa parte, porque o Ministério Público, se vier, ele já tá em cima do Conselho e da Secretaria, primeiro nós vamos botar lá então, o primeiro (1) é desliga essas crianças, o dois (2) mantém, com tudo isso que o pessoal colocou, a questão de revisão dos critérios, a verificação de faltas, só precisamos resolver a questão das faltas até a metade do ano, fechamento do semestre.” A Conselheira Marilete diz: “Tem 13 (treze) crianças aqui, pelo que a gente contou, que o critério foi só estar matriculado, isso que a gente não entendeu.” A Presidente Ana Lucia responde: “Já foi revisado e ela também colocou matrículas a mais para favorecer.” A Conselheira Maristela diz: “E outra questão até que tinha colocado aqui o desligamento, pensando nisso, essas crianças vão ser desligadas, as quatro então, em julho né? não desligar semana que vem, desligamento em julho e o não desligamento continua até o final do ano.” A Presidente Ana Lucia coloca: “Quando a gente fala desligar as crianças, é o desligar agora? Foi essa a proposta, né? Ou o segundo permanecer até o segundo semestre?” A Conselheira Marilete diz: “A gente não vai pensar numa revisão de critério, uma revisão de todas essas crianças que estão...” A Presidente Ana Lucia diz: “O número 2, para que se for desligar agora no final do semestre, revisando os critérios também, de todos.” A Conselheira Maristela diz: “Os quatro a gente desliga automaticamente e no final do semestre?” A Presidente Ana Lucia responde: “No final do semestre eu acho que dá para desligar, se esses quatro estiverem lá na lista e ninguém saiu, ninguém foi transferido e ainda continuam aqueles quatro, a gente pode pensar no desligamento no final do semestre, que essa seria a segunda opção.” A Conselheira Valdelíria coloca: “Tá confuso porque a colega acabou de falar que tem treze que tá no mesmo critério

dos quatro.” A Conselheira Rosiani diz: “Mas eu já expliquei que não é, inclusive essa revisão eu já comecei a fazer com a escola.” O Conselheiro Luiz diz: “Entendeu? Então essa revisão já tá sendo feita, o que está sendo votado é o desligamento agora, nesse momento e o segundo é a permanência até o final do semestre com os critérios que vai ser votado.” A Conselheira Marinês diz: “Não seria melhor adiar essa votação e esperar o levantamento?” A Conselheira Rosiani concorda e diz: “Acho que seria melhor, esperar nominalmente.” A Presidente Ana Lucia pergunta: “Você está fazendo os critérios, a revisão?” A Conselheira Rosiani responde: “Sim, nominalmente, de cada um dos 44 estudantes, não apenas desses doze, na verdade a gente tá fazendo, a Débora sabe, porque é a escola que ETI, e até esses dias tirei a articuladora do meio do pré conselho, para dizer, ó falta os anexos de quem tá no critério 5 (cinco) e eles lá fazendo pré conselho e tirando foto das atividades para comprovar, então assim, a gente tá fazendo dos 1750, gente, que são 1750 do município e nessa unidade a gente tá mais a fundo porque eu tenho que dar uma resposta para o conselho, porque veio a denúncia então a gente já tá fazendo a fundo, hoje, pela análise inicial são quatro estudantes que elas não tem como me justificar, além de ser matriculado na escola, hoje é isso.” A Presidente Ana Lucia pergunta: “Podemos esperar então para a próxima reunião? Alguém contrário?” Ninguém se manifestou contra. A Conselheira Izala pergunta: “Qual vai ser a responsabilização administrativa em relação à direção da escola? Porque olha só, eu não estou dizendo que em outras escolas não aconteça e se acontecer?” A Presidente Ana Lucia responde: “Na verdade, eu acho que já pode sair agora, porque que é um erro, uma denúncia que chegou, se vocês lembrarem quando eu li para vocês o documento, ela já foi explicando que a criança era do CEI Primeiros Passos porque ela sabia, porque a Leila tinha informado que ela ia denunciar para o conselheiro, porque ela era conselheira, então ela quis acusar como se ela está tirando a filha do CEI Primeiros Passos e daí por isso que ela... não, a Leila teve o olhar de conselheira mesmo, e porque já no segundo dia de janeiro ela já sabia que tinha vaga para a filha, como assim? Foi essa a denúncia, estou tirando a filha aqui, mas o que atentou a Leila, que disse é a Ana, ela já tem... e dentro dos critérios que a gente leu...” A Conselheira Rosiani complementa: “Essa estudante é do primeiro ano, nem tinha chegado na escola ainda e já tinha a vaga garantida, que foi a denúncia que a Leila apresentou. A pergunta da Izala é a mesma pergunta que eu apresento para o Conselho, porque desligar esses estudantes, só quem está sendo punido são as crianças e é isso que eu acho que não é justo precisamos realmente responsabilizar quem foi o responsável ou não responsável nesse caso, com relação à análise dos 44, (quarenta e quatro) acabei de falar com o conselheiro, na próxima reunião do conselho eu consigo apresentar a análise dos 44 (quarenta e quatro) para o conselho, se quiserem postergar a votação.” A Presidente Ana Lucia responde: “Já foi aprovado Rosiani, ninguém se manifestou contrário que fosse para a próxima reunião, o que a gente precisa fazer agora é só colocar o que fazer, porque assim, quem são os responsáveis por isso? A direção, a direção auxiliar e os pedagogos, é isso? os articuladores também? Eles também são responsáveis pela análise dos critérios?” A Conselheira Rosiani responde: “O que eles me disseram que a escola me apresentou oralmente, quem fez o preenchimento dessa ficha que vocês olharam foi a articuladora junto com uma das pedagogas.” A Presidente Ana Lucia diz: “Tá, mas eu penso assim ó, na hora da divulgação, na hora da seleção e na hora do acompanhamento de todo esse trabalho não é só a articuladora.” A Conselheira Rosiani diz: “Não, não, elas só tiveram que pegar a batata quente e preencher a ficha, quem convocou, pelo que eu entendi na conversa, não foram elas, foi a direção, foi a gestão.” O Conselheiro Luiz diz: “Viu, mas a sua pergunta falou assim, a Izala perguntou qual seria a responsabilização para as funcionárias, ela falou assim, para a equipe gestora, joga para o conselho, mas a minha pergunta aí seria, eu acredito que isso não depende do conselho, falar o que vai fazer ou o que vai deixar de fazer com os funcionários, aí eu pergunto, será que

seria?” A Conselheira Maristela pergunta: “Cabe ao Conselho encaminhar para um Processo Administrativo?” A Presidente Ana Lucia responde: “Não, o que a gente pode fazer é sim chamá-las, fazer uma ata e sugerir, orientar, a SEMED na questão da avaliação de desempenho, porque muitas vezes a gente vê a avaliação feita e tá lá tudo excelente, essa não pode ter tudo aquém do esperado, não tem, porque elas erraram, elas atenderam parcialmente ou não atenderam, nesse caso da Educação Integral, mas nós fazemos o encaminhamento, nós não somos a chefia delas, podemos fazer uma ata colocando que elas não podiam, que elas não seguiram os critérios, que elas prejudicaram as crianças, as famílias, que elas não obedeceram, isso enquanto Conselho a gente pode fazer, mais do que isso, não tem como fazer, a gente não abre processo administrativo para ninguém, o Conselho não abre tá?” A Conselheira Maristela diz: “Mas agora eu fico com uma dúvida assim, no caso, como que é feito para as diretoras? Porque conheço um pouco ali da Guarda Municipal, que faz a sindicância, um guarda recebeu, desculpa ter saído do nosso contexto da educação, mas recebeu uma denúncia, automaticamente é feito uma sindicância e ele...” A Presidente Ana Lucia responde: “Mas aí é a Secretaria, a Secretaria pode, nós Conselho não.” A Conselheira Maristela diz: “Nós recebemos uma denúncia, nós já estamos trabalhando em cima da denúncia, então a gente não pode mandar uma sugestão para a Secretaria de Educação para que seja aberta uma sindicância pela secretaria em cima desse caso, sindicância é um processo administrativo dentro da SEMED quando vem em cima das Diretoras.” A Presidente Ana Lucia diz: “A gente pode sugerir, mas a gente não pode fazer o encaminhamento, nós não somos chefia delas.” A Conselheira Maristela diz: “Entendi, mas nós podemos sugerir.” A Presidente Ana Lucia diz: “Isso que eu falei, mas fazer a ata com elas, nós podemos fazer, porque é uma denúncia que nós recebemos de erro, e o erro foi constatado e é mais grave ainda do que a denúncia feita.” A Conselheira Maristela pergunta: “E hoje quem faz parte da sindicância da SEMED, você sabe? O Rodrigo sabe? Quem faz parte da sindicância dos PADs da SEMED hoje?” A Conselheira Angela responde: “É o RH que faz, não tem uma Comissão ali, o que acontece, abre o processo no sistema azul, vem para a administração aqui, a atribuição é da administração, da Secretaria da Administração, não nossa, lá se a gente fizer a solicitação aqui, vai para o Secretário ele vai ter que pedir para a Administração fazer a abertura do processo, a Comissão é daqui, não é nossa, é o RH geral que faz isso.” A Conselheira Maristela diz: “Porque a segurança tem a sindicância deles, a comissão deles.” A Conselheira Angela diz: “A deles é um pouquinho diferente está previsto no código.” A Conselheira Valdelíria pergunta: “Uma dúvida, a gente vai adiar a votação em relação a esses quatro?” A Presidente Ana Lucia responde: “Dos quatro, sim. Assim que ela que ela feche, ok? Agora nós estamos discutindo a questão do que fazer com a direção.” A Conselheira Valdelíria diz: “Cabe uma ata gente, daí a Secretaria que né...” A Conselheira Rosiani diz: “Eu penso que a sindicância é em caso de recorrência, não é um caso, a primeira vez, o primeiro processo de matrícula dessa unidade, eu penso, é opinião pessoal daí, tá gente? Isso ser sinalizado na avaliação é um primeiro passo, um registro em ata, mas já direto para a sindicância eu acho que a gente nem fez totalmente a nossa parte.” A Conselheira Marinês diz: “Até pra isso, não é melhor ter o relatório do que realmente foi feito, as matrículas? tem que saber se realmente elas cometeram.” A Presidente Ana Lucia diz: “Não, cometer, cometeram, porque isso já foi constatado até pela SEMED que elas cometeram sim o erro, mas também não quer dizer que a gente não possa esperar para ver a gravidade da situação, não tem problema, eu acho que podemos sim, eu acho que não há problema em relação a gente aguardar também para tomar uma decisão em relação a isso e mesmo assim, até onde eu sei, vocês já fizeram lá uma conversa e uma ata com elas também, a Secretaria já fez, então, como chefia, talvez seja mais adequado ainda do que nós, que a gente faz comunicação à secretaria, a gente fez essa comunicação para ela e foi constatada a verificação,

e ela traz isso pra nós, a gente pode sugerir outras ações para a Secretaria, mas é sugerir, a gente não pode de jeito nenhum encaminhar para processo ou sindicância, não é o nosso papel.” A Conselheira Marilete diz: “Ana, eu e a Izala vamos sair poruqe teos aquela visita que eu te falei.” A Presidente Ana Lucia diz: “Ok. É isso, então vamos aguardar até que a Rosiani feche toda a documentação referente e na próxima reunião a gente já tem isso como pauta.” Dando sequência na pauta das correspondências recebidas a Presidente Ana Lucia coloca: “Nós também recebemos da Divisão de Estrutura a solicitação referente a matrícula das crianças, da data corte, que nós falamos, eles entregaram levantamento e tem alguns casos para discussão, a gente vai encaminhar para a Câmara da Educação Infantil porque é referente à educação infantil e provavelmente à Câmara de Normas porque é referente à matrícula também que tem que ser respeitada a legislação, então vai encaminhamento para a Câmara de Normas, colocar também que o Rodrigo Cardoso ele encaminhou isso em março, e a gente acabou não colocando, março ou abril, todo o trabalho feito pela Divisão Estrutura, enquanto ele, representante, ele fez um relatório dos encaminhamentos do trabalho realizado e foi importante até pela pontuação, porque às vezes, foi feito isso? Não, não foi e a gente verifica aqui realmente o que aconteceu. Também recebemos do Ministério Público, no dia 14 de maio, até foi semana passada, para conhecimento do Conselho, ele tem os seus considerandos, foi para Assistência Social, mas pedindo a solicitação é referente aos abrigos municipais, foi feita toda uma análise ali da questão dos abrigos e pediram para que o Conselho, as providências referentes aos abrigos, os abrigos conveniados, que são o Lar Mãe Maria, Associação Padre João Ceconello, e ali as providências gerais, vou partir da leitura das providências gerais que foi solicitada pelo Ministério Público: *Orientar os coordenadores das equipes técnicas do serviço de acolhimento, para que em situações de acolhimento de grupos de irmãos e unidades diferentes, as equipes de ambas as unidades disputam conjuntamente, a mim, os aspectos e métodos a serem trabalhados com a família na direção da reintegração ao convívio familiar. Providenciar a reposição das vagas logo após as vacancia dos cargos da SEMAS, foi informado que houve a aposentadoria de uma educadora do abrigo Municipal I e que há a previsão de mais uma aposentadoria em breve. Promover e dar continuidade às atividades de formação para as equipes das unidades de acolhimento, sobretudo em relação a temas que fazem interface com a área da saúde, como o Primeiro Socorros, as orientações gerais para atendimento às crianças e adolescentes com transtornos mentais, com autismo e com deficientes. C.1 sugere-se a elaboração de um planejamento anual de capacitações, sendo pertinente o levantamento prévio com as equipes das unidades de acolhimento quanto aos temas centrais a serem abordados. 2 (dois) Refere-se também promover momentos de orientação e capacitação especificamente em cada vínculo a serem realizados preferencialmente in loco por profissionais da saúde a fim de orientar os profissionais de cada unidade de acolhimento sobre o atendimento adequado aos acolhidos, considerando as demandas específicas de saúde das crianças e adolescentes com deficiências tanto ambientais e autismo atualmente acolhidos em cada unidade. D) discutir conjuntamente com a área da saúde saúde mental, as questões de fragilidade na articulação entre as equipes das unidades de acolhimento e da saúde, sobretudo que saúde mental, a fim de definir orientações, procedimentos e fluxos noteadores entre as areas, sendo fundamental que as definições abordadas constem no protocolo municipal de acolhimento e eles cultivam, juntamente com a área da educação, as questões pertinentes ao atendimento na área da educação das crianças e adolescentes, em acolhimento a fim de definir orientações, procedimentos e cursos noteadores entre as equipes das unidades de acolhimento e das unidades de ensino, sendo fundamental que as definições acordadas contem com o protocolo municipal de acolhimento com fundamento no artigo 27 da lei nº 8.625, de 93, solicita-se no prazo de cinco dias o encaminhamento de informações quanto ao cumprimento*

da presente recomendação administrativa a esta Promotoria de Justiça. Assevera-se com o respaldo do artigo 27, parágrafo único, inciso 1 da lei, 8.625/93, de um não acatamento injustificado desta, em ser gerada a adoção das medidas extrajudiciais e prejudiciais cabíveis. De ciência do teor desta recomendação ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos Conselhos Tutelares de São José dos Pinhais. Então é referente a Secretaria de Assistência Social sobre os abrigos e os acolhimentos das crianças, que não estão adequadas e que estão faltando profissionais para poderem fazer o atendimento necessário e alerta para que o Conselho Municipal de Educação tenha um olhar em relação ao atendimento educacional, a Secretaria, se não me engano, também recebeu Carol?” A Conselheira Carolline responde que não. A Presidente Ana Lucia coloca que sera feito o encaminhamento. Dando sequência ao próximo assunto, a Presidente Ana Lucia coloca: “Referente à deliberação de imigrantes, nós encaminhamos para a Câmara a solicitação do document da SEMED, não veio nenhuma sugestão de alteração, a gente vai apresentar aqui a Deliberação para vocês.” A Conselheira Valdeliria pergunta: “Ana, a Secretaria tem esse levantamento dos alunos, dos usuários, como é da assistência social, abrigados em que escola eles estão? Tem esse levantamento?” A Presidente Ana Lucia diz: “Não sei se a SEMED tem, a Marilete que poderia responder isso para a gente já foi.” A Conselheira Dhebora diz: “É que quando eles são abrigados, por exemplo, que são abrigados no Ceconello, eles vão para as escolas do São Marcos, os que ficam na casa de passagem normalmente vão para minha escola, porque o abrigo é ali perto, Casa de Alice, aí depende se a condução consegue levar, então, normalmente, quando é feito o acolhimento mesmo, via judicial, o abrigo, a casa lar troca, ela faz a transferência da criança, é difícil ficar na unidade, até por causa que são de risco e outras coisas, isso é o que eu sei te dizer que acontece normalmente.” A Presidente Ana Lucia coloca: “Nós podemos fazer a solicitação de saber quais são as crianças e em que unidades elas estão, essas crianças nossas que estão acolhidas em abrigos.” A Conselheira Valdeliria diz: “Só porque ela pediu pra gente olhar, né?” A Conselheira Daniela faz um questionamento dizendo: “Ana, eu tenho um questionamento, ali tá solicitando educadores para repôr os que estão se aposentando, tá? Na última formação de gestores, lá no curso, a Márcia Valaski falou que vai ser chamado Educadores para estar auxiliando na sala de Educação em Tempo Integral, porque é necessário por conta daquele período do sono...” A Conselheira Rosiani diz: “É que previa na deliberação, lembra? A estagiária...” A Conselheira Daniela continua a fala: “A minha pergunta é da onde a Secretaria vai tirar Educador se não tem Educador nem para ficar com as crianças na sala.” A Presidente Ana Lucia diz: “Na Deliberação era na parte da Educação Infantil, a gente não colocou no Fundamental.” A Conselheira Daniela diz: “Mas a Márcia falou que vão ser chamados alguns educadores para...” A Conselheira Rosiani diz: “A Márcia não me lembro da fala dela de afirmação, ela se ateve ao texto da Deliberação, que fala de pedagogos com 40 horas, estagiários, educadores...” A Conselheira Daniela diz: “Mas assim, o meu questionamento é o seguinte, de onde vão sair esses educadores? Se não tem nem para os CMEIS, ali está pedindo Educador, nos CMEIs tem muita falta, a Carla está aqui para dizer, faltam muitos educadores, de onde vão sair esses educadores? O que a Secretaria está fazendo, enquanto gestão para suprir a necessidade desses profissionais?” A Presidente Ana Lucia diz: “São deles, esse cargo é da Assistência, eles podem, por exemplo, solicitar que a SEMED encaminhe para esses casos aqui que estão faltando, os que estão na Secretaria e são da assistência, porque todos educadores são da Assistência.” A Conselheira Daniela diz: “Eu entendo isso, mas você também entende a minha preocupação? Porque a gente está defasado nas unidades a gente já não tem esses profissionais.” A Presidente Ana Lucia diz: “É por isso que a gente precisa ver a PL que foi em relação ao profissional ao professor de educação infantil, é isso que nós precisamos.” A Conselheira Daniela diz: “Mas fica aí a angústia, porque

vai cada vez ficar mais difícil, né?” Dando sequência a pauta sobre a Deliberação CME/SJP nº03/2024 é projetada em tela e a Presidente Ana Lucia diz: “Foi por solicitação do documento da SEMED, e procede porque a gente precisava fazer essa deliberação também, em relação às crianças que estão chegando, adolescentes e adultos também, que vem, que estão chegando aí nas nossas unidades, então, dispõe sobre o direito de matrículas de crianças e adolescentes, migrantes, imigrantes e refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes do refúgio no Sistema de Escolas de Ensino de São José dos Pinhais, aí as atribuições do Conselho, a gente tem um parecer ali que vem em relação à legislação, tá? o capítulo I é sobre a efetivação da matrícula, *Artigo 1º. A presente deliberação dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes, jovens e adultos, migrantes e imigrantes, povos nômades, que são ciganos, circenses e parquistas, refugiados, apátridas e solicitantes do refúgio no sistema municipal de ensino de São José dos Pinhais. Artigo 2º. Entende-se para efeitos dessa deliberação: Crianças, denominação dada aos crianças na faixa etária da etapa de educação infantil dos 0 a 5 anos e 11 meses; Estudantes, denominação dada aos estudantes na faixa etária da etapa do ensino fundamental dos 6 a 14 anos e 11 meses; Jovens e adultos e imigrantes, denominação dada aos jovens e adultos que entram em país estrangeiro com o objetivo de residir ou trabalhar, sendo que imigrante é visto pela perspectiva do país que acolhe e é um indivíduo que veio do exterior ou de outro país a partir de 15 anos completos; Povos nômades, denominação dada às pessoas que não têm uma habitação fixa, que vivem permanentemente mudando de lugar; Migrantes, denominação dada às crianças estudantes, jovens e adultos que se transferem de seu lugar habitual, de sua residência comum ou seu local de conhecimento para outro lugar, região ou país; Emigrante, brasileiro que se estabelece temporariamente no exterior; Imigrante, pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil; Refugiados, denominação dada às pessoas que estão fora do seu país de origem devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões da etnia, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido a grave e generalizada violação dos direitos humanos e conflitos armados. O refúgio não se confunde com o asilo político, pois o refugiado tem direito à proteção internacional, ao passo que o asilado não, apenas no país que lhe concedeu o asilo por concessão de ordem estritamente política; Apátridas é a denominação das pessoas que não tem sua nacionalidade reconhecida por nenhum país ou pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado; Solicitantes de refúgio, denominação dada às pessoas que solicitam as autoridades competentes serem reconhecidas como refugiadas, mas que ainda não tiveram seus pedidos avaliados definitivamente para os sistemas nacionais de proteção e refúgio. Eu acho importante colocar porque quem está fazendo a matrícula, ele vai ter que verificar realmente aonde que se encaixa a pessoa, o estudante ou a criança, ou o jovem e adulto. Artigo 3º, a matrícula das crianças, estudantes, jovens e adultos, imigrantes, povos nômades e imigrantes refugiados à pátria das solicitantes de refúgio deve ser efetivada mesmo sem apresentação de documentação comprobatória de escolaridade anterior ou tradução juramentada desta, bem como de documento pessoal registro nacional migratório ou documento provisório de registro nacional migratório e sem discriminação, sendo a matrícula: inciso I 1. Assegurada mesmo com situação migratória irregular ou que o tempo de validade da documentação que possua esteja vencido. 2. Garantia de acordo com a disponibilidade de vaga nas etapas da educação infantil, do ensino fundamental e respectivas modalidades. 3. Facilitada devido à situação de vulnerabilidade e mecanismos discriminatórios. e 4. Preferencialmente na instituição de ensino mais próxima de sua residência. Isso quer dizer, tem vaga, vai ter que fazer a matrícula, não tem como negar, é um direito, a maioria dos artigos assim são relacionados ao do Conselho Nacional, a gente só faz adaptação para o nosso*

município. *Parágrafo único, na ausência de documentação escolar que comprove escolarização anterior, estudantes estrangeiros na condição de imigrantes, refugiados, apátridas, solicitantes de refúgio, terão direito a processo de avaliação, classificação, permitindo-se a matrícula em qualquer ano, série, etapa ou outra forma de organização da educação básica, conforme seu desenvolvimento em faixa etária.* Artigo 4. *O processo de avaliação, classificação deverá ser feito na língua materna do estudante, cabendo aos sistemas de ensino garantir esse atendimento e terá a seguinte organização.* Então, eu recebi um aluno árabe, eu vou ter que garantir que a avaliação dele vai ter que ser em árabe, é isso que diz o Conselho Nacional e aí nós temos um problema até para poder resolver, quando não se tem a língua materna, a gente vai para a universal, que é o inglês, e tentar resolver essa situação, por isso que vai ter um período aí para avaliação e colocar esse aluno, esse estudante, na matrícula correta a gente vai ter todo um cuidado em relação a eles, infelizmente, é dessa forma que está previsto e não tem uma outra forma de a gente poder se organizar, mas nós temos aí muitos casos de venezuelanos que estão chegando, os haitianos, mas esses a gente consegue entender a linguagem deles e as crianças, os haitianos, por exemplo, que eu vou lembrar lá do meu tempo de pedagoga, que a gente recebia, as crianças se adaptam muito fácil e pegam muito rápido, eles se adaptam muito rápido, é muito tranquilo. Artigo 4. Inciso 1. *Na etapa da educação infantil, no primeiro e no segundo ano do ensino fundamental, deverão obedecer apenas ao critério da idade da criança que se dará de acordo com a faixa etária para essa etapa, ser comprovada via documentação ou via declaração assinada pelos responsáveis.* Eu não tenho a documentação, aí o pai declara, a questão até da idade da criança, em algum estava educação infantil e no primeiro ano, mas conversando com a equipe dos pedagogos lá do fundamental, achamos por melhor colocar o segundo ano também, classificar por idade, se alguém não concordar, a gente pode verificar essa alteração, então aqui serão classificados pela idade deles. *A partir do terceiro ano do ensino fundamental, os sistemas de ensino deverão aplicar procedimentos de avaliação classificatória para verificar o grau de desenvolvimento do estudante, e sua inserção no nível e anos escolares adequados conforme as habilidades constituídas e a faixa etária,* aqui vai ter que então fazer o processo de avaliação.” A Conselheira Valdelíria diz: “No estado só obedece a faixa etária da criança, idade” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas dos maiores, eles têm a classificação de exams e aí a maioria está até o primeiro ano e o segundo ano não, mas a gente percebe que o segundo ano não tem condição, por experiência dos municípios, a gente vai atrás, e o segundo ano tem que ser também, vai pela faixa etária que é mais tranquilo. Parágrafo 1º. *No ato da matrícula, a idade será um indicativo para adicionar em qual ano ou etapa a criança, adolescente, jovem, adulto, imigrante, povos nomades, migrante, refugiado, apátrida e solicitante de refúgio no sistema de ensino de São José dos Pinhais, devendo ser realizada a classificação definitiva no prazo de até 60 dias.* A maioria colocou 30 (trinta), mas a gente colocou 60 (sessenta), isso não quer dizer que quem conseguir em menos tempo vai poder, mas a gente tem casos que talvez tenham tempo maior, inclusive até porque a gente sabe que vem, some, aparece e às vezes em 30 dias não deu tempo suficiente então a gente está colocando até 60 dias. Parágrafo 2º. *A reclassificação definitiva se dará no prazo de até 60 dias sem que haja regressão no ano, etapa indicada no ato da matrícula.* Ah, eu coloquei essa criança no terceiro ano, mas ele é do quarto então eu vou reclassificar. Então eu não posso fazer a parágrafo do segundo. Porque na primeira inicial eu já vou fazer uma avaliação com ela então eu tenho que cuidar que pelo menos um mínimo ela tenha, se eu tiver dúvida, eu já coloco no mínimo para depois se tiver que ir, adiante sim, mas não ter que voltar essa criança, tá?” A Conselheira Maristela diz: “Ana, só uma pergunta, então fica aqui como questão, porque assim, a criança já tem que entrar na escola com uma série, num ano, aqui pela sua fala, seria melhor colocá-la num terceiro ano

para depois ir movendo, caso necessário, para cima, porque a gente não pode...” A Presidente Na Lucia responde: “Vai depender da avaliação que você fizer, se você fizer uma avaliação inicial, se você tiver em dúvida se a criança é do terceiro ou do quarto, aí você coloca no terceiro e aí você vai fazer séries...” A Conselheira Maristela pergunta: “No ato da matrícula, para a família gente não fala a série ainda, vai passar por uma avaliação?...” A Presidente Ana Lucia diz: “Não, você vai comunicar para a família, ó estou colocando no terceiro ano, mas ela vai passar por toda uma avaliação, mas se é um aluno lá que você viu que seria para o quinto ano, mas você tem dúvida se ele deveria estar no quarto, aí você põe no quarto, você não vai por no terceiro para depois ele ir para o quinto, por isso que você tem uma avaliação inicial.” A Conselheira Maristela diz: “Sim, então essa avaliação inicial vai ter um padrão?” A Presidente Ana Lucia responde: “Aí a gente vai ter que verificar porque...” A Conselheira Maristela diz: “Porque a gente vai ter pouco tempo, pensa assim...” A Presidente Ana Lucia diz: “Deixa eu terminar que daí eu vou colocar toda a avaliação ali que vai aparecer, tá? Daí a gente consegue fazer essa verificação, ali vão ter orientações da SEMED que serão encaminhadas, tá? *É o procedimento de avaliação, classificação para essas crianças*, daí reforça de novo que vai ser garantido na sua linguagem materna. *Parágrafo 4. Os procedimentos para a avaliação inicial das habilidades já constituídas e da classificação para o ano ou etapa escolar devem ocorrer no momento da solicitação da matrícula. Parágrafo 5. A classificação para inclusão do ano ou etapa escolar, considerando a idade e o grau do desenvolvimento, deverá ser automático, por equivalência ao apresentado em documentação comprobatória do país de origem.* Ele veio já com o documento e está dizendo lá onde isso está então é automático. *Por avaliações formais do início ao longo do processo de inserção nos anos escolares, considerando sempre a idade.* Primeiro você considera a idade, por isso que daí se tiver que ir adiante, mas também pensando que você vai fazer uma avaliação lá inicial, que ele pode ser um aluno que pela idade seria do 5º ano, mas ele nem alfabetizado está, sabe? Então, assim, tem que ter todo um cuidado é a avaliação da diagnóstica. *Artigo 5º. A matrícula de crianças, adolescentes, jovens e adultos, imigrantes, povos, nômades, migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, será realizada em classes comuns ou regulares. Artigo 6º. As instituições habitativas mantidas pelo Poder Público Municipal devem assegurar a matrícula de crianças, adolescentes, jovens e adultos, imigrantes, povos, nômades, migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema municipal de ensino de São José dos Pinhais, preferencialmente na escola mais próxima à sua residência.* E aí já constava dizendo que tem que ser o mais próximo, *Em relação à organização das turmas, as instituições educativas deverão ter cuidado para não agrupar as crianças, adolescentes, jovens e adultos de imigrantes, povos nomads, migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema de São José dos Pinhais numa mesma turma, para que não haja possibilidade de discriminação e separação.* Aí eu vou colocar todos os venezuelanos em uma turma, eles são do segundo ano, então eu vou colocar todos no segundo ano, é isso que não pode, tem que separar e distribuir, porque aí você vai estar causando ou colocando uma discriminação é isso que está pedindo, separa para não ter problema. *Artigo 8º. As avaliações de equivalência e classificação devem considerar a trajetória do estudante sua língua e cultura e favorecer o seu acolhimento. Artigo 9, os critérios aplicados para a inserção do estudante e/ou os procedimentos de avaliação para a classificação ou reclassificação posterior para o ano/etapa escolar a frequentar devem ser informados pela escola ao aluno e responsáveis no ato da matrícula. Artigo 10. A classificação ou reclassificação para a inserção no ano/etapa escolar considerando a idade e o nível de desenvolvimento do estudante deverá ocorrer por: I- Automática equivalência quando apresentaram a documentação comprobatória do país de origem; II- Avaliações sistemáticas, no início e durante*



*o processo de inserção nos anos escolares. Parágrafo único, as avaliações de equivalência e (re) classificação devem considerar a trajetória do estudante e sua língua e cultura e favorecer o acolhimento. 11. (onze), as instituições de ensino deverão organizar as turmas de crianças e adolescentes migrantes, imigrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio, mesclando estudantes brasileiros e não-brasileiros. Que é não colocar todos os estrangeiros em uma sala e deixar os brasileiros em outra, você vai estar discriminando. Do projeto político-pedagógico e regimento escolar, artigo 12, as escolas devem assegurar no PPP e no regimento escolar, que as crianças e adolescentes imigrantes, migrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio, independente da situação migratória, recebam tratamento ancorado na concepção dos direitos humanos, acolhimento e respeito às suas diferenças sociais, culturais, étnicas, raciais, de gênero, físicas, intelectuais, emocionais, linguísticas, sensoriais, entre outros. Artigo 13, as instituições de ensino devem prever e discriminar na organização do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar: Formas de acolhimento; não discriminação; definição dos recursos, apoio e estratégias; elaboração de atividades que visem a valorização da cultura dos alunos não brasileiros; prevenção ao bullying, ao racismo e à xenofobia; não segregação entre alunos brasileiros e não brasileiros, mediante a formação de classes comuns; capacitação de professores e funcionários sobre práticas de inclusão de alunos não brasileiros; oferta do ensino da língua portuguesa para as crianças e adolescentes imigrantes, migrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio, com pouco ou nenhum conhecimento de nossa língua, visando a inserção social; Parágrafo único, para fins de acréscimo complementar da oferta do ensino da língua portuguesa, deverá ser em turno inverso ao da classe do ensino regular, na própria escola, em outra escola ou em centro especializado designado pela mantenedora. Isso quer dizer que aqueles que estão com muita dificuldade ainda, então a mantenedora vai ter que se preocupar nessa formação da língua portuguesa com esses estudantes. Da Avaliação. artigo 14. A primeira avaliação de crianças e adolescentes migrantes, imigrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio, matriculados no Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais, deverá ser: na educação infantil e no primeiro e segundo ano do ensino fundamental, através de Parecer Descritivo. Por que eu coloquei lá sublinhando o segundo ano? Talvez o segundo ano tenha que ser aquele ano inteiro também, Parecer descritivo, você que é pedagoga sabe, que passar para a nota já, ele faz o primeiro, a Educação infantil vai ser sempre Parecer descritivo, o primeiro ano também, o segundo ano, no nosso sistema, ele tem o primeiro trimestre e depois ele passa para a nota, mas essa criança vai estar em adaptação e aí pensar que essa criança pode ser Parecer descritivo e depois transformada em nota, que vai ter que transformar, mas que essa avaliação dela seja a prioridade é que seja o parecer descritivo, mas nada impede que seja a nota também.” A Conselheira Maristela diz: “É, vai ser igual é no AEE hoje, né? A gente faz ali o parecer da criança o ano todo, mas no final você lança a nota caso ela vá para o ano seguinte, então vai ser o mesmo critério do AEE.” A Presidente Ana Lucia diz: “Isso, do terceiro ao quinto ano do ensino fundamental, através de parecer descritivo, no primeiro período de avaliação, então digamos que ele entrou no primeiro trimestre, então a primeira vai ser o parceiro descritivo, porque ele está em adaptação, então vocês também estão conhecendo e aí as próximas vai ser por notas, Ah, mas ele entrou no último trimestre, então é Parceiro Descritivo. Parágrafo Único. Havendo necessidade de prorrogar para esses estudantes a avaliação do Parecer descritivo, o mesmo deverá ser definido pelos docentes, equipe pedagógica, diretiva da unidade do ensino, em consonância com a equipe dos respectivos departamentos da SEMED e registrada em ata no Conselho de Classe. Ah, eu tenho lá um aluno que é do quinto ano, ele já foi avaliado que o primeiro trimestre por Parecer descritivo, mas eu preciso que no segundo também seja, só registrar em ata, conversar, e aí ele*

pode, são exceções que vão aparecer, por isso que a gente tem que colocar e deixar fechado esse caso tá? Partindo então para o próximo, *Da responsabilidade das Mantenedoras. Cabe a mantenedora garantir formação para professores e funcionários sobre a prática de inclusão de educandos não brasileiros. Art.15. As mantenedoras devem disponibilizar, quando necessário, profissionais com fluência oral e adaptação da língua materna de crianças e adolescentes migrantes, imigrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio para o assessoramento educacional especializado às unidades de ensino, podendo tais estudantes serem atendidos na SEMED ou na própria escola, dependendo da disponibilidade da mantenedora. Parágrafo único. O disposto no caput desse artigo depende de avaliação Pedagógica conjunta das unidades de ensino, da Mantenedora e dos Departamentos de ensino da Secretaria Municipal de Educação.* Então, no caso, nós temos já os profissionais em inglês, então vai precisar de um em espanhol e a Secretaria já tem essa previsão de ter um professor que saiba espanhol para poder orientar. *Das responsabilidades, caberá a SEMED e ao CME promover a ampliação dessa deliberação em todas as unidades de ensino, que compreende o Sistema Municipal de Ensino de São José do Pinhais. Caberá às unidades de ensino e profissionais de educação cumprir as determinações dessa deliberação. Caberá ao Departamento e à Divisão de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, orientações alternativas de acordo com essa deliberação para apoiar e supervisionar as atividades envolvidas pelas unidades integrantes do sistema relativas ao cumprimento do disposto nesta deliberação.* Então podem sair orientações, portarias, instruções referentes a essas crianças e aí entra a questão das avaliações também. *Caberá ao conselho fiscalizar todos os órgãos e unidades de ensino pertencentes ao sistema, envolvidos no cumprimento do disposto nesta deliberação.* Eu não posso chegar na unidade e dizer, eu não quero receber esse Haitiano aqui na minha escola e vai negar a vaga, isso não pode acontecer, tendo vaga eu vou ter que atender todas as crianças. *Capítulo 6 das disposições gerais, os casos omissos e recursos decorrentes dessa deliberação serão recebidos, apreciados e deliberados por este conselho, em consonância com a SEMED. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.* Eu acho que é isso, podem fazer as colocações.” A Conselheira Maristela diz: “Quanto aos Pareceres, a gente colocou ali os nômades também, né? Eles vem e ficam um mês, na unidade e vão para outro estado, mais um mês, mais um mês, mais um mês, e vai indo assim, essa questão do parecer, se a gente deixar essa questão do parecer para todos, inclusive eles, não vai prejudicar eles naquele sistema de notas dos outros municípios?” A Presidente Ana Lucia responde: “Não, porque depois quando sai a transferência, aquele parecer, ele é transformado em nota, né? Ele é transformado, se você vai fazer a transferência das crianças, ele é transformado em nota.” A Conselheira Maristela diz: “Não, porque nós, quando nós recebemos municípios que é só Parecer, não vem como nota, Curitiba quando vem, não vem como nota, nós que temos que transformar.” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas o nosso sistema, o nosso sim, o nosso é transformado em nota.” A Conselheira Maristela diz: “Ah, o nosso!” A Presidente Ana Lucia afirma: “É o nosso, tá? O nosso é assim, o nosso vai se transformar, você faz o Parecer daí vai fazer uma nota lá para esse estudante.” A Conselheira Maristela diz: “Outra questão que eu penso aqui também é essa questão da língua, a língua da criança, hoje a gente tem o inglês no município e a gente tem um suporte, bom ou não, a gente tem um suporte em inglês, não teria como a gente deixar ele como universal? Vem um russo, a gente vai fazer uma prova em inglês para o russo, vem o japonês, prova em inglês para o japonês, porque os haitianos, o inglês para eles é...” A Presidente Ana Lucia diz: “A nossa língua mais próxima ao espanhol para nós, a língua universal, por exemplo, no Brasil, a linguagem obrigatória deveria ser o espanhol, não o inglês, né? Mas uma linguagem universal.” A Conselheira Maristela coloca: “Mas a gente não tem o suporte do espanhol na SEMED.” A

Presidente Ana Lucia diz: “Mas vai ter, eu já conversei, vai ter, já tem essa previsão.” A Conselheira Maristela diz: “Então, aquela parte que ficou ali, que a prova teria que ser feita na língua materna da criança.” A Presidente Ana Lucia explica: “Como a gente falou ali, a gente vai tentar fazer o possível mais próximo, senão vai usar a linguagem universal, por isso esse tempo de 60 dias para adaptação e verificar essas avaliações, se a gente fecha uma única avaliação, a escola pode fazer uma avaliação oral com a criança, por exemplo, entendeu? Daí você pode classificar e ela vai se alfabetizando nesse caso, como ela vai estar lá no primeiro ano, a idade, tudo bem, mas aí se eu pego uma criança mais velha, parece que ela é lá do segundo ano, então a gente vai fazer de acordo com o que ela vai se adaptar e o que fica melhor para essa criança, a linguagem mais correta pra ela, por isso esse período, pode ser que nesses 60 dias ela ainda não consiga, Ah, ele vai fazer uma orientação, vai registrar em ata, o conselho que tem lá nessa hora ele é soberano, então ele pode dizer, vamos deixar mais 30 dias e informar que a gente precisa. É possível? Ah, o conselho colocou dessa forma, mas aí pode ser encaminhado para verificar, precisamos de mais seis meses para esse estudante aí é encaminhado para verificar essa possibilidade, nem tudo é totalmente fechado, por isso a gente não pode fechar uma prova única, que a SEMED vai dizer assim, essa é a prova para eles, para o primeiro ano, para o segundo, para o terceiro, para o quarto, porque cada caso vai ser um caso.” A Conselheira Maristela diz: “Então você não acha favorável ter uma diagnóstica padrão do município a partir do terceiro ao quinto?” A Presidente Ana Lucia responde: “Não, Pode ser que em um estudante eu possa fazer a escrita e outro eu posso fazer oral.” A Conselheira Maristela diz: “Mas eu acho interessante ter uma prova padrão para gente classificar ali tipo para o terceiro e quarto ano...” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas essas orientações partem da SEMED, eu acho que é uma discussão que pode ser feita lá nos núcleos, nos núcleos vocês podem fazer isso, a gente nem colocou essa questão, mas aí vai ser verificado porque é uma decisão, eu acho que via departamento mesmo.” O Conselheiro Luiz diz: “Essa questão da língua materna, estando ali no documento, ela não vai ficar uma obrigatoriedade como precedente para a família? Querem, por exemplo, que o ensino seja na língua de russo, japonês, tal, tal?” A Presidente Ana Lucia responde: “Não, não, é a avaliação, é a avaliação.” O Conselheiro Luiz diz: “Tá, mas teria que ser na língua materna, não daria para ser somente na língua universal?” A Presidente Ana Lucia diz: “O Conselho Nacional colocou desse jeito, a gente não pode alterar, não pode mexer nisso, é um atendimento.” A Conselheira Angela pergunta: “Ali onde está a mantenedora, só uma dúvida que eu fiquei sobre ter disponibilidade do profissional na fluência da língua materna, essa é a minha preocupação de ficar isso e a gente ter que disponibilizar não só do inglês e do espanhol.” A Presidente Ana Lucia diz: “A SEMED já tem a previsão de espanhol.” A Conselheira Angela diz: “Não, mas tem dos dois, mas do jeito que tá, não dá interpretação assim de que a gente vai ter que disponibilizar independente das outras?” A Presidente Ana Lucia responde: “Não, porque está assim ó, o disposto neste artigo depende de avaliação pedagógica conjunta das unidades, as unidades vão verificar junto com o departamento se realmente precisa ou não, e aí também fala, podendo esses estudantes serem atendidos na SEMED ou na própria escola, dependendo da disponibilidade da mantenedora, se eu não tiver disponível alguém que seja da língua materna, por exemplo, árabe, eu não tenho, então posso partir para a universal.” A Conselheira Angela diz: “Mas no artigo 16 que diz, ó, as mantenedoras devem disponibilizar, quando necessário, um profissional com fluência oral e interpretação da língua materna da criança.” A Presidente Ana Lucia responde: “Quando necessário e aí, basta aí, ó, dependendo da disponibilidade da mantenedora, dependendo da disponibilidade.” A Conselheira Madalena pergunta: “E se ele não sabe o inglês nem o espanhol, só sabe a língua dele?” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas é isso que a gente já falou, vai ver a questão é a disponibilidade e aí usa-se a língua universal, a gente pode até colocar

aqui, mas ali está falando, depende da disponibilidade da matenedora e tem o período para você fazer a avaliação desse estudante.” A Conselheira Rosiani diz: “Eu entendi que esse artigo ele vem para você conseguir estabelecer o mínimo de comunicação com essa pessoa que está no nosso país, hoje, essa semana, estava ouvindo a Deise, nossa fonoaudióloga lá, orientando uma unidade que recebeu um estudante vindo do Egito e ele só fala em um dos dialetos árabes de lá, então ela baixou o material, ela fez uma pesquisa e mergulhou numa pesquisa, está buscando alguém do município ali da XV, das lojinhas que consiga escrever em árabe, porque muitos falam, mas não escrevem, para poder auxiliar esta criança, eu penso que o artigo aí é nesse sentido, da mantenedora buscar isto, não vai ter um para espanhol, um para inglês, um para árabe, um para chinês, diversos dialetos, mas vai fazer esta ponte para auxiliar a unidade nesses casos bem específicos, como é o caso hoje desse estudante árabe, que vem do Egito, que fala árabe, que nós temos no nosso município, o artigo está tentando propor uma maneira de comunicação com esta criança, às vezes, como disse a Maristela, mas ele é russo, não dá para fazer em inglês? Mas, às vezes, inglês para ele é pior que russo para nós, então tem que estabelecer uma maneira de se comunicar, se, às vezes, o oral começou a compreender o português ou conseguiu alguém da comunidade que consegue fazer a transposição, vai ter que ser esse o caminho utilizado para poder avaliar essa criança.” O Conselheiro Luiz diz: “Daí a SEMED que vai ter que pagar a formação desse profissional, é isso?” A Conselheira Rosiani diz: “Não sei, tem que reler a escrita para ver se não dá margem para isso.” A Presidente Ana Lucia diz: “Não, porque não está colocando como obrigatório, leiam várias vezes, leiam várias vezes isso, até porque vem lá do Conselho Nacional, não tem como retirar isso, está dentro dos direitos humano, esse atendimento a esse que está chegando, porque assim, se eu não fizer esse atendimento, eu estou discriminando, eu tenho que dar um jeito de dar um suporte de atendimento a ele, tá? E aí é dentro do que as possibilidades, a disponibilidade da mantenedora, pode ser que ela tenha uma pessoa disponível que esteja lá na cultura e que ela possa vir dar uma orientação a atendimento àquela unidade ou ali dentro da SEMED, que é isso que está dizendo, o fato da Deise já ir atrás de alguém, seja das lojinhas, dizendo como é que eu posso fazer a escrita, como é que eu posso... Ela já está dizendo ali que ela já está seguindo dentro desse critério, não é uma contratação aqui.” O Conselheiro Rodrigo diz: “Ana, a questão assim, lá em cima, no começo do artigo 16, ele fala que as mantenedoras devem disponibilizar, ele está dando uma dupla interpretação, porque ele tá dizendo que você tem que disponibilizar e lá embaixo ele diz que depende da disponibilidade.” A Presidente Ana Lucia diz: “As mantenedoras devem disponibilizar, quando necessário, um profissional com fluência oral, e interpretação da língua materna, de crianças e adolescentes migrantes, imigrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio para o assessoramento educacional especializado às Unidades de Ensino, podendo tais estudantes serem atendidos na SEMED ou na própria escola, a depender da disponibilidade da mantenedora.” O Conselheiro Rodrigo diz: “Sim, mas ela está dizendo que, quando necessário, a mantenedora tem que disponibilizar.” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas aí não quer dizer que eu tenho que ser uma pessoa... É isso que nós acabamos de falar, vai ter que ser um profissional, uma pessoa, que vai ter que fazer esse atendimento, porque assim, eu não posso deixar só para escola ou ter, ah, eu tenho lá uma pessoa de língua inglesa, ele não vai fazer de todas as línguas, porque ele não é de língua, digamos assim, aí a SEMED vai ter que ir atrás com uma pessoa que vai poder dar essa orientação. Ah, não tem, porque eu tenho hoje da linguagem universal, ou eu tenho espanhol, aí é dentro da disponibilidade da mantenedora.” O Conselheiro Rodrigo fala: “Deixe eu te perguntar, não caberia a gente colocar ali, uma questão de colocar preferencialmente na língua universal e depois na língua da criança, no caso?” O Conselheiro Luiz diz: “Eu acho que cabe mais um parágrafo, primeiro, segundo.” A Presidente Ana Lucia diz: “Eu acho que não cabe, não

encontrei isso em nenhuma legislação.” A Conselheira Maristela diz: “É porque o depender da disponibilidade da mantenedora, ali Ana, não está falando do dever da SEMED, e sim o local, ó, Podendo tais estudantes serem atendidos na SEMED... Lá em cima está assim: As mantenedoras devem disponibilizar quando necessário, deeevem disponibilizar quando necessário com um profissional tal, tal. Beleza, ali fechou, isso é um dever da mantenedora, quando necessário, quer dizer, o que é esse necessário? quando a criança precisar, que é o caso, aí ali embaixo, esse que nós estamos questionando aqui, é essa questão ali, o depender da disponibilidade é apenas o local, não está falando que caso não tenha disponibilidade ela não vai, não, está querendo dizer que vai depender da disponibilidade se será atendido na SEMED ou na própria escola, mas a obrigação da SEMED, que é a mantenedora, está lá em cima, bem claro, ela deve disponibilizar. Isso que a gente tá querendo que talvez tenha que arrumar, porque está claro ali que a SEMED vai ter que correr atrás.” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas é isso mesmo, ela vai ter que correr atrás, esse entendimento é o direito humano.” A Conselheira Maristela continua: “Profissional com fluência oral e interpretação da língua materna da criança.” A Presidente Ana Lucia diz: “Veja o parágrafo único. O disposto no caput desse artigo depende de avaliação pedagógica conjunta das unidades ou da unidade, que seja, da manteredora e dos departamentos de ensino da Secretaria Municipal de Educação. Porque pode ser que aquela... Digamos lá, a professora disse, eu não entendo nada, eu não vejo nada com essa criança, que é o que recorreu para a Deise lá no departamento, eles foram atrás, não necessariamente a Deise, ela é fono, mas é a profissional que ficou responsável no atendimento da língua materna dessa criança.” A Conselheira Maristela diz: “Entendi, mas não cabe a questão da gente colocar ali.. caso não haja essa possibilidade, a gente recorra à língua universal?” A Presidente Ana Lucia diz: “Mas é o que a gente acabou de falar, às vezes universal não cabe para alguns, cabe espanhol, e aí?” O Conselheiro Luiz diz: “Mas daí você não pode colocar essa imposição para a mantenedora, que é essa a questão, e se não conseguir? Como que vai fazer? A criança vai ficar sem atendimento?” A Presidente Ana Lucia diz: “A imposição da mantenedora já vem do Conselho Nacional, não foi nem eu, Vai ter que conseguir Luiz, esse que é o problema, vai ter que conseguir, é a resolução do Conselho Nacional de Educação, se eu fosse colocar ele na íntegra...” A Conselheira Dhebora diz: “E a gente já está com essa demanda aí desses alunos, há quantos anos? Os haitianos já estão aí, sei lá, acho que uns 10 anos, vou chutar.” A Presidente Ana Lucia coloca: “E o que a gente vê de movimento? Os haitianos têm tanto tempo, o tempo ainda que eu trabalhava em Curitiba, o que Curitiba fez? ela colocou sim, os profissionais, deram, colocaram para ter aula também para educação de jovens e adultos, existe ainda turmas só para língua portuguesa, ainda só para a língua portuguesa, eles ainda, além de ter escolarização, eles têm que ter a língua portuguesa, é responsabilidade dos Municípios.” A Conselheira Dhebora diz: “Eu acho que a maior necessidade é a língua portuguesa, porque essa avaliação ali é o start, é o início.” A Presidente Ana Lucia diz: “É só a questão da avaliação, é muito tranquilo.” A Conselheira Dhebora diz: “O que realmente a gente precisa são aulas de língua portuguesa, porque tanto as famílias quanto as crianças, elas precisam aprender esse segundo idioma, eu tenho vários venezuelanos, o espanhol, falando claro, grosseiramente, a gente até dá conta, porque você entende, a criança te entende, então é raro ali você não se entender, tem que falar devagar, mas eu acho que só numa sala de 1º ano a gente tem 10 (dez) lá, é praticamente uma comunidade dentro de um bairro, é bastante, eles, às vezes, fazem um cantinho lá e só falam a língua deles, é lindo de ver, é uma graça, só que trabalhar a língua portuguesa é diferente de alfabetização, por mais que eles estão no primeiro ano, as professoras sentem demais esse trabalho, porque não é o trabalho ainda delas, né? Então, ensinar a língua portuguesa não é necessariamente a alfabetização, isso que a gente precisa dentro do município, o trabalho da língua portuguesa.”

A Presidente Ana Lucia diz: “E nós temos as crianças, por exemplo, vocês que estão no chão da escola, como eu estive, há 17 anos, as crianças aprendem rápido e eles acabam tendo diálogo com a família na hora de entregar o Parecer, ele que vai explicando pra mãe, porque o pai e a mãe já não conseguem, a gente tem essa experiência, né?” A Conselheira Dhebora acrescenta: “Vó de venezuelano já é assim, as vós não entendem a gente, as crianças têm que explicar.” A Presidente Ana Lucia pergunta: “Mais alguma coisa?” O Conselheiro Luiz diz: “A gente está está seguindo o nacional, não tem muito o que mexer e a lei do imigrante também é clara, em todos os outros quesitos, não tem muito o que mexer, é seguir o nacional, até porque isso é pensar em precedente, como a Angela levantou a questão, a gente levantou essa questão por conta do precedente, não consegue o precedente por conta da deliberação, aí vai para o Conselho Nacional, se não conseguir, vai para a Lei do Imigrante, Então, é... Vai ter que fazer mesmo.” A Conselheira Dhébora coloca: “Vai ter que demander um investimento nessa área, porque as escolas estão precisando disso já faz muito tempo.” A Presidente Ana Lucia concorda e diz: “Sim, há muito tempo, eu não sei o que mudar aqui, sinceridade gente, e a mantenedora tem que disponibilizar, não tem outra forma.” A Conselheira Angela diz: “Ana, a minha preocupação é o seguinte, a moça foi, procurou alguém de fora, sem custo nem nada, eu, do jeito que eu estou interpretando ali, nós teríamos sim que ter um custo com relação a isso, porque às vezes a gente não vai conseguir, o que nós teríamos que fazer? Nós teríamos sim que contratar, porque a deliberação aí só está dizendo, nós vamos ter que ter essa disponibilidade do profissional, se acontecer, é isso que eu estou interpretando e aí eu entendo assim, que nessa deliberação inclusive, nós estamos causando um custo para o Município, se for o caso, se a gente precisar da contratação desse profissional, que a gente não consiga, vamos supor, na cultura lá, que tem alguém que tem curso de língua e tal, eu posso fazer uma parceria com a cultura, sem custo, digamos assim, e venha e faça esse trabalho com o pessoal do pedagogico, mas a gente não conseguir?” A Presidente Ana Lucia diz: “Assim, na verdade, ele está colocando no Conselho Nacional que tem que contratar mesmo, que tem que ter profissionais, porque nós estamos recebendo, a demanda é muito grande de receber esses imigrantes, esses refugiados, porque eles estão saindo dos seus países e eles estão vindo para cá, só verificando o que aconteceu no Rio Grande do Sul, nós vamos receber uma demanda enorme de gaúchos aqui no Paraná, é grande, porque eles não vão para Santa Catarina, aí nós estamos recebendo quantos da Venezuela? Quantos a gente está recebendo da Venezuela? Porque eles vão por regiões, os haitianos estão, e aí assim, qual é a preocupação do Conselho Nacional quando ele colocou isso? Que sim, que a Secretaria, que os sistemas têm que se organizar para poder receber, e é uma obrigação dele, né, de fazer isso, tem que prever uma contratação? Talvez, por enquanto, tem como justificar? Tem, não temos no nosso estatuto, por exemplo, autorização desse profissional, e aí tem que ir atrás, talvez fazer com a cultura, como a gente falou, que tenha profissionais, porque às vezes dão várias linguagens, e trazer esse profissional pra cá, como a gente tem profissionais nossos que trabalham na cultura, que trabalham no trânsito, que trabalham, e aí trazer esse profissional que venha fazer esse trabalho aqui e, inclusive, colocar qual é o trabalho que essa pessoa tá fazendo, eu acho que tem que fazer esse trâmite, mas é uma obrigação, entendeu? É uma obrigação nossa e é uma obrigação da mantenedora, mas nada impede ainda da gente fazer uma verificação e ainda ver como é que alguns municípios estão lidando com isso, aqueles que já tem algum tempo, tá? Mas tem mais alguma coisa? Sublinhe em amarelo aí pra nós verificar se coloca... Para gente dar mais uma pesquisada...” A Conselheira Maristela diz: “Eu falei do russo porque é o meu caso, o ano passado a gente recebeu, a Deisi foi atrás.” A Presidente Ana Lucia diz: “Ah, eu corria atrás, a SEMED não tinha dos haitianos, a gente que corria atrás, e o que está colocando que não é ela mais que tem que correr, é a mantenedora que tem que dar esse suporte, Das

responsabilidades, tem mais alguma coisa? Não? A não ser esse item, alguém contrário à deliberação? Vai ficar, então, só para gente fazer essa verificação, se tem uma outra forma ou se a gente possa alterar a questão da interpretação, colocar uma outra forma, mas eu vou verificar com os municípios, porque eles estão exatamente da mesma forma, por conta do Conselho Nacional, para a gente verificar se tem uma outra forma de colocação. Mais alguma coisa? Então, a gente passa agora para verificar se ela está ou não, independente desse 16, tá? Mas eu preciso colocar ele e a gente coloca e o pessoal se manifesta em relação a esse artigo 16, ok? Fica combinado assim?" A Conselheira Maristela diz: "Ana, você só falou, mas não estava lá no artigo sobre a questão do Parecer, eu acharia melhor se fosse lá no documento que está a questão do parecer só no primeiro trimestre, né? Do segundo ano, no segundo ano está ali Parecer para as crianças apenas no primeiro trimestre, você colocou como sugestão para ser o ano inteiro, vai ficar como está no documento ou como você falou?" A Presidente Ana Lucia responde: "Não, ali está já como se fosse o ano inteiro, só se alguém se colocasse ao contrário, olha, na Educação Infantil, no primeiro e no segundo ano, só destaquei do ensino Fundamental através de Parecer descritivo, na Educação Infantil, primeiro e segundo ano." A Conselheira Maristela diz: "Tá, mas a primeira avaliação da criança." A Presidente Ana Lucia diz: "Olha lá, ali... Na Educação Infantil e no primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental, através de Parecer descritivo, II (dois) Do terceiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, através de parecer descritivo no primeiro período de avaliação, a partir do terceiro ano, independente da época da matrícula e as demais segue as avaliações determinadas pelo sistema, que é nota, a partir do terceiro ano." A Conselheira Maristela diz: "É isso que você comentou, que poderia ser o ano todo corrente, Parecer para essas crianças, do terceiro ao quinto, isso?" A presidente Ana Lucia diz: "Eu penso que não, porque eles vão ter que ter essa questão das notas a partir do terceiro ano, mas aí, ó, parágrafo único, havendo necessidade de prorrogar para esses, porque vai ter aquele estudante, que ele consegue fazer tudo, e aí você vai ter que ficar com Parecer descritivo?" A Conselheira Maristela diz: "Não, entendi." A Presidente Ana Lucia explica: "É igual os nossos alunos com necessidades especiais de inclusão, que tem alguns casos que eles poderiam ser nota, e aí você tem que estar fazendo Parecer descritivo." A Conselheira Maristela diz: "Eu gostei como está o documento, a sua fala que eu tinha interpretado errado, mas agora eu compreendi, obrigada." A Conselheira Rosiani diz: "Esse artigo, ele não ficou um pouquinho confuso? Não sei se sou eu que estou perdida, porque ele inicia o artigo falando, a primeira avaliação da criança, daí depois a gente já está falando do período todo." A Conselheira Dheborá sugere: "Eu acho que tem que ser *"a avaliação..."*" A Presidente Ana Lucia diz: "Então tira a palavra *"primeira"* tira a palavra de primeira, pronto, ótimo, agora acho que daí fica de acordo. Vamos lá então, você está anotando aí? Só para colocar se é favorável ou não favorável a Deliberação, para rever ainda o Artigo 16, tá gente? Precisamos rever o 16. Ana Lúcia, então favorável. Luiz? favorável. A Marilete não está mais. Rosiane? Favorável. Angela? Favorável com a revisão. Madalena? Favorável. Carla? Favorável. Dheborá? Favorável. Daniela? Favorável. Maristela? A Conselheira Marinês diz: "Ela foi ao banheiro, mas ela é favorável." A Presidente Ana Lucia diz: "Espera ela sair, a Valdelíria já foi né? Rodrigo? Favorável. A Izala já saiu. Carmen? Favorável. Marcos? Favorável. Então fica só a revisão do 16, eu faço isso com urgência para encaminhar para vocês e a gente fazer a verificação para fechar esse documento, porque as unidades estão cobrando ali em cima do departamento e a gente precisa fazer esse encaminhamento, tá? Acho que é isso, podemos encerrar nossa reunião, eu agradeço a participação de todos, a próxima reunião vai ser no dia 13, anatem nas agendas, 13 de junho. Maristela você é favorável? A Conselheira Maristela responde: "Favorável." A Presidente Ana Lucia diz: "Ok, muito obrigada, boa semana."

Eu, Valdinéia Santos de Lima, lavrei a presente ata e será assinada pelo Secretário Geral, Luiz Carlos Costa da Silva e pela Presidente Ana Lucia Rodrigues.

